



Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL

BOLETIM MUNICIPAL das Deliberações e Decisões

Ano XXIII - N.º 14 / 2022 - 19 de julho de 2022



FICHA TÉCNICA:

Diretor: Presidente da Câmara Municipal de Odivelas,
Dr. Hugo Manuel dos Santos Martins

Propriedade e Edição: Câmara Municipal de Odivelas, Rua Guilherme Gomes Fernandes,
Quinta da Memória, 2675-367 Odivelas

Coordenação, Layout e Paginação: Câmara Municipal de Odivelas
Área do Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Periodicidade: Quinzenal

Data de publicação: 19 de julho de 2022

Tiragem: 13 Exemplares

N.º de Depósito Legal: 263350/07

Distribuição Gratuita

Correspondência relativa ao Odivelas Boletim Municipal das Deliberações e Decisões,
deve ser dirigida a:

Câmara Municipal de Odivelas,
Avenida Amália Rodrigues, N.º 27, Piso 0 - Urbanização da Ribeirada - 2675-432 Odivelas

Telefone: 21 932 09 00 - Fax: 21 934 43 06

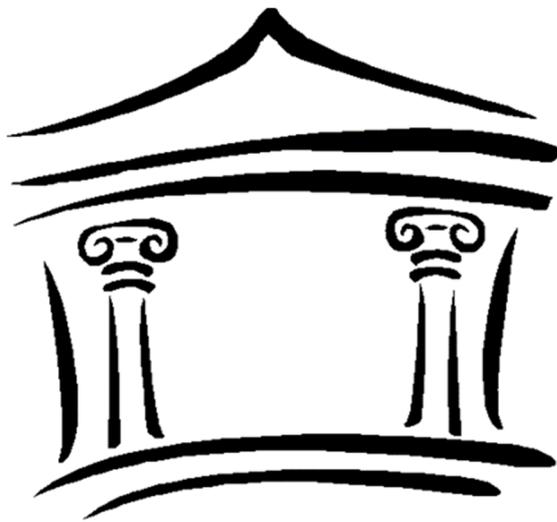
Disponível on-line através do site oficial da Câmara Municipal de Odivelas: www.cm-odivelas.pt/

ÍNDICE

| | Página |
|--|--------|
| CÂMARA MUNICIPAL | |
| 13.ª REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em 6 de julho de 2022 | |
| Voto de Congratulação | 7 |
| Ata | 7 |
| Nomeação do responsável pelo cumprimento normativo- Ratificação | 7 |
| Alteração dos representantes da Câmara Municipal de Odivelas nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e das Escolas Não Agrupadas do Concelho de Odivelas | 7 |
| Denominação da nova escola básica localizada na Urbanização das Colinas do Cruzeiro em Odivelas | 8 |
| Denominação do novo jardim de infância localizado na Póvoa de Santo Adrião | 8 |
| Processo Disciplinar n.º 01/2022 – AEMA – relatório e decisão | 8 |
| SIMAR de Loures e Odivelas - 1.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2022 | 9 |
| SIMAR de Loures e Odivelas - Decisão de adjudicação do procedimento para prestação de serviços de limpeza nas instalações dos SIMAR de Loures e Odivelas - Ratificação | 9 |
| SIMAR de Loures e Odivelas - Autorização de despesa e início do procedimento para fornecimento continuado de combustíveis a granel para o Município de Loures e SIMAR de Loures e Odivelas | 10 |
| SIMAR de Loures e Odivelas - Autorização de despesa e início do procedimento referente à empreitada de execução de ramais e prolongamento de redes nos Concelhos de Loures e Odivelas | 11 |
| SIMAR de Loures e Odivelas - Autorização para revisão de preços referente à prestação de serviços de recolha mecanizada de contentores de Resíduos Urbanos - Ratificação | 11 |
| Construção da Unidade de Saúde de Famões – Trabalhos complementares – Trabalhos a menos e Minuta do contrato | 12 |
| Construção da Escola Básica da Amoreira N.º 1 na Ramada – Adjudicação e aprovação da Minuta do contrato | 14 |
| Programação de férias lúdico-pedagógicas e desportivas para crianças e jovens refugiados | 17 |
| Nomeação de Conselheiro Local interno para a Igualdade no âmbito da execução do Protocolo de Cooperação “Nova Geração” | 18 |

| | Página |
|--|--------|
| Aluguer de estruturas pré-fabricadas climatizadas para cinco escolas básicas do concelho | 18 |
| Aquisição de serviço de Transporte Escolar Especial – Transporte Adaptado | 20 |
| Perdão de dívidas referentes a refeições escolares | 21 |
| Aceitação de doação de acervo documental sobre a Quinta do Espírito Santo em Odivelas | 21 |
| Remoção da Via Pública de viaturas que se encontravam estacionadas nas circunstâncias do artigo 5.º e 6.º do “Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusivamente e/ou Indevidamente na Via Pública” | 21 |
| Autorização de acréscimo de despesa ao apoio em transportes escolares para o ano letivo 2021/2022 | 23 |
| Atribuição de apoio em transportes escolares para o ano letivo 2022/2023 | 23 |
| Atribuição gratuita de fichas de trabalho para os alunos a frequentar o 1.º e 2.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública do Concelho de Odivelas para o ano Letivo 2022/2023 | 23 |
| Atribuição gratuita de fichas de trabalho para os alunos a frequentar o 1.º Ciclo em Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) para o Ano Letivo 2022/2023 | 24 |
| Projeto Piloto “Plataforma Digital de Conteúdos Educativos” a implementar no Agrupamento de Escolas Moinhos da Arroja, para os alunos a frequentar o 2.º Ciclo do Ensino Básico, para o Ano Letivo 2022/2023 | 24 |
| Cedência de transporte ao Agrupamento de Escolas Vasco Santana | 24 |
| Isenção do pagamento de Taxas de Ocupação de Via Pública, atribuído à Farmácia Codivel - Ratificação | 25 |
| Proposta de parecer desfavorável ao pedido de um ramal de água com um contador | 25 |
| Substituição de Hipoteca Legal-Alvará de Loteamento n.º 7/2001-Lote D80 | 25 |
| UNIDADES ORGÂNICAS | |
| Despachos | 26 |
| Editais | 30 |
| Avisos | 32 |
| Decisões com Eficácia Externa | 38 |

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



CÂMARA MUNICIPAL

13.^a REUNIÃO ORDINÁRIA

Realizada em 6 de julho de 2022

DELIBERAÇÕES

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

"125.º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODIVELAS"

Voto de Congratulação manifestando o agradecimento pelos 125 anos de dedicação pública, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Odivelas, que muito tem contribuído para que Odivelas esteja cada vez mais seguro, mais resiliente e preparado para responder eficazmente às diversas contingências com que é confrontado.

(Aprovado por unanimidade)

ATA

ATA DA 2.^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Ata da 2.^a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada a 27 de maio de 2022.

(Aprovada por unanimidade dos presentes na citada reunião)

NOMEAÇÃO

NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO – RATIFICAÇÃO

Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, de nomeação do Senhor Diretor Municipal de Gestão e Administração Geral, Dr. Hernâni Silvino Vilela Boaventura, como responsável pelo cumprimento normativo, a quem compete garantir e controlar a aplicação do respetivo programa que inclui o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), o Código de Conduta, um programa de formação e um canal de denúncias, a fim de se prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas, nos termos do artigo 5.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, de acordo com a informação n.º Interno/2022/4995, de 2022.06.22.

(Aprovado por maioria por escrutínio secreto)

CONSELHOS GERAIS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS

ALTERAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS NOS CONSELHOS GERAIS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E DAS ESCOLAS NÃO AGRUPADAS DO CONCELHO DE ODIVELAS

Alteração dos representantes da Câmara Municipal de Odivelas nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e das Escolas Não Agrupadas do Concelho de Odivelas, até ao final do mandato autárquico 2021/2025, para cumprimento do estipulado no ponto 4, do Artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, de acordo com a informação n.º Interno/2022/4984, de 2022.06.22.

Representantes propostos:

- Vereadora, Dra. Susana Santos;
- Diretor do Departamento de Educação e Coesão Social, Dr. Gabriel Caetano;
- Chefe da Divisão de Educação, Dr. Fernando Sardinha;

- Chefe da Divisão de Projetos Educativos, Igualdade e Cidadania Dr. Bruno Santos;
- Técnico superior, Dr. António Atabão;
- Técnico superior, Dr. António Monteiro;
- Técnico superior, Dr. Bruno Inglês;
- Técnica superior, Dra. Catarina Franco;
- Técnica superior, Dra. Cátia Gaimota;
- Técnica superior, Dra. Isabel Dias;
- Técnica superior, Dra. Joana Nunes;
- Técnico superior, Dr. Jorge Luz;
- Técnica superior, Dra. Maria de Lurdes Ferreira;
- Técnica superior, Dra. Natália Freitas;
- Técnica superior, Dra. Natércia Almada;
- Técnica superior, Dra. Patrícia Barroso;
- Técnica superior, Dra. Paula Reis;
- Técnica superior, Dra. Rita Cabaço;
- Técnica superior, Dra. Sara Branco;
- Técnica superior, Dra. Silvia Prudência;
- Técnica superior, Dra. Susana Gaspar.

A responsabilidade de indicação dos representantes da Câmara Municipal, em cada um dos diferentes conselhos gerais dos agrupamentos de escolas e das escolas não agrupadas, é confiada à Senhora Vereadora da Educação.

Agrupamentos de Escolas:

- Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas;
- Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette, Odivelas;
- Agrupamento de Escolas Braamcamp Freire, Pontinha;
- Agrupamento de Escolas Caneças;
- Agrupamento de Escolas D. Dinis, Odivelas;
- Agrupamento de Escolas Moinhos Arroja, Odivelas;
- Agrupamento de Escolas Pedro Alexandrino, Póvoa de Santo Adrião;
- Agrupamento de Escolas Vasco Santana, Ramada.

Escolas Não Agrupadas:

- Escola Secundária da Ramada;
- Escola Profissional Agrícola D. Dinis, Paiã.

(Aprovado por maioria)

DENOMINAÇÃO DE NOVAS ESCOLAS DO CONCELHO

DENOMINAÇÃO DA NOVA ESCOLA BÁSICA LOCALIZADA NA URBANIZAÇÃO DAS COLINAS DO CRUZEIRO EM ODIVELAS ESCOLA BÁSICA DO MOSTEIRO

Denominação da nova escola básica localizada na Urbanização das Colinas do Cruzeiro, em Odivelas, passando a designar-se “Escola Básica do Mosteiro”, e ficando integrada no Agrupamento de Escolas D. Dinis, Odivelas, para cumprimento do estipulado na alínea b), ponto 2, do Artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de dezembro, na sua última redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 299/2007, de 22 de agosto, que o republicou em anexo, de acordo com a informação n.º Interno/2022/5019, de 2022.06.24.

(Aprovado por unanimidade)

DENOMINAÇÃO DO NOVO JARDIM DE INFÂNCIA LOCALIZADO NA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO EM ODIVELAS JARDIM DE INFÂNCIA ALZIRA BEATRIZ PACHECO

Denominação do novo jardim de infância localizado na Póvoa de Santo Adrião, passando a designar-se “Jardim de Infância Alzira Beatriz Pacheco”, e ficando integrado no Agrupamento de Escolas Pedro Alexandrino, Póvoa de Santo Adrião, para cumprimento do estipulado na alínea b), ponto 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de dezembro, na sua última redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 299/2007, de 22 de agosto que o republicou em anexo, de acordo com a informação n.º Interno/2022/5011, de 2022.06.23.

(Aprovado por unanimidade)

PROCESSO DISCIPLINAR

PROCESSO DISCIPLINAR N.º 01/2022 – AEMA RELATÓRIO E DECISÃO

Aplicação da pena de suspensão pelo período de 30 (trinta) dias à trabalhadora a que se refere o Processo Disciplinar n.º 1/2022 - AEMA, nos termos propostos no relatório final do processo.

(Aprovado por maioria por escrutínio secreto)

SIMAR DE LOURES E ODIVELAS

1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2022

1.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2022, referente aos SIMAR de Loures e Odivelas, nos termos da Proposta n.º 236/2022, deliberada pelo seu Conselho de Administração, na 16.ª reunião ordinária, realizada em 20 de junho de 2022, e remetida à Câmara Municipal de Odivelas.

De acordo com a informação dos serviços da Câmara Municipal de Odivelas, com o n.º Interno/2022/5062, de 2022.06.24, referente ao Processo n.º 15/DMGAG/2022, é proposto:

«(...) Considerando a aprovação na 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 20 de abril de 2022 e na 2ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Odivelas, no passado dia 28 de abril de 2022, da Prestação de Contas a 31/12/2021, do Relatório sobre a Auditoria às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021 e Relatório de Gestão de 2021, e consequentemente do Saldo para a Gerência seguinte em Operações Orçamentais no valor 2.576.838,61 € (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito euros e sessenta e um cêntimos), importa proceder ao reajustamento de rubricas orçamentais da Despesa, nomeadamente para fazer face à atual escalada de Preços de Bens e Serviços.

De acordo com a proposta dos SIMAR, encontra-se cumprida a regra de equilíbrio orçamental definida no art.º 40º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

É proposto pelos SIMAR que, nos termos do ponto 8.3.1. do POCAL (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação), e da Norma de Contabilidade Pública e Relato Orçamental - NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, proceder à 1ª Alteração modificativa aos Documentos Previsionais de 2022, com base na integração do Saldo de Gerência - Execução Orçamental de 2021, no montante de 2.576.838,61 € (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito euros e sessenta e um cêntimos).

A proposta agora submetida a aprovação, traduz-se num reforço das Despesas Correntes em 2.576.838,61 € (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito euros e sessenta e um cêntimos), procedendo-se igualmente a reprogramações temporais, de reajustamento de Dotações Orçamentais, inclusão de Novas Ações de Investimento em termos do Plano Plurianual de Investimentos e reprogramação em termos de Plano Plurianual de Atividades, nos termos do proposto na Informação I/12003/2022 e que consta da presente proposta dos SIMAR.

Face ao exposto, e nos termos do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, propõe-se o envio ao órgão Executivo para deliberação da documentação supra indicada, nos termos do artigo 33º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais se propõe o posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação, em conformidade com o disposto no artigo 25º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (...)» (Excerto da informação n.º Interno/2022/5062 de 2022.06.24.

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal

(aprovado por maioria)

DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS INSTALAÇÕES DOS SIMAR DE LOURES E ODIVELAS RATIFICAÇÃO

Ratificação do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, na sua 16.ª reunião ordinária, realizada em 20 de junho de 2022, referente à decisão de adjudicação do procedimento para prestação de serviços de limpeza nas instalações dos SIMAR de Loures e Odivelas, Concurso Público 4/2022-PABS/87/2022.

De acordo com o que consta na informação, dos serviços da Câmara Municipal de Odivelas, com o n.º Interno/2022/5063, de 2022.06.24, referente ao processo n.º 16/DMGAG/2022, é proposto ratificar o deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, nos seguintes termos:

1. Aprovação do Relatório Final, nos termos do n.º 3 e n.º 4, do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos (CCP);

2. Adjudicação, à empresa CLESE, S.A., pelo valor global de 989.156,40 € (novecentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e seis euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

3. A aprovação da minuta de contrato, conforme o disposto no artigo 98.º do CCP;

4. Aprovação da Nota de Encomenda n.º 22/00216 (na sequência da UR 22/C/00022, com cabimento orçamental), que será comprometida, após decisão de adjudicação.

(Aprovado por unanimidade)

**PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO
CONTINUADO DE COMBUSTÍVEIS A GRANDEL
PARA O MUNICÍPIO DE LOURES E SIMAR POR
CONCURSO PÚBLICO EM AGRUPAMENTO DE
ENTIDADES ADJUDICANTES**

Autorização de despesa e início do procedimento para fornecimento continuado de combustíveis a granel para o Município de Loures e SIMAR de Loures e Odivelas, por concurso público, em agrupamento de entidades adjudicantes n.º 55931/DCA/2022 – PABS/7/2022, nos termos da Proposta n.º 243/2022, deliberada pelo Conselho de Administração dos SIMAR, na 16.ª reunião ordinária, realizada em 20 de junho de 2022.

De acordo com o que consta na informação dos serviços da Câmara Municipal de Odivelas, com o n.º Interno/2022/5064, de 2022.06.24, referente ao processo n.º 17/DMGAG/2022, é proposto o seguinte:

1. Autorização da despesa com o preço base de 1.734.756,10 € (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis euros e dez cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para a aquisição a prestação de serviços de fornecimento continuado de combustíveis a granel (gasóleo simples e gasolina simples 95), para os SIMAR, bem como para a manutenção dos terminais exteriores dos postos de abastecimento de combustível já existentes, fornecimento do software de gestão de dados de reabastecimento para os referidos postos de abastecimento de combustíveis e respetiva manutenção;

2. Autorização para o início do procedimento aquisitivo do tipo Concurso Público, em Agrupamento de Entidades Adjudicantes, com publicação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 16.º, artigos 17.º e 18.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP);

3. Autorização para que as propostas sejam apresentadas através da Plataforma Eletrónica de contratação Pública VortalGov, estabelecendo um prazo para apresentação das mesmas de 33 (trinta e três) dias, e nos termos da informação 1/11874/2022, anexa à proposta do Conselho de Administração;

4. Autorizar a não fixação do preço base, nos termos do previsto no n.º 5, do artigo 47.º do CCP;

5. Autorizar a dispensa do disposto no n.º 1, do artigo 73.º da Lei do Orçamento do Estado 2021, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, tendo presente os fundamentos apresentados na Informação 1/4552/2022, anexa à proposta do Conselho de Administração;

6. Autorizar a dispensa de contratação por lotes (artigo 46.º-A, n.º 2 do CCP), em virtude da natureza do objeto, não ser funcionalmente incindível, devendo a gestão ser de apenas um contrato;

7. Aprovação do Programa do Concurso;

8. Aprovação do Caderno de Encargos;

9. Aprovação das "Regras de Entendimento", para a constituição de agrupamento de entidades adjudicantes;

10. Aprovação das Requisições Internas:

- UR 22/C/00011, correspondente à aquisição de serviços de fornecimento de gasóleo, no valor de 1.609.756,10 € (um milhão, seiscentos e nove mil, setecentos e cinquenta e seis euros e dez cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (370.243,90 €);

- UR 22/C/00012, correspondente ao fornecimento de gasolina, no valor de 125.000,00 € (cento e vinte e cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (28.750,00 €);

11. Aprovação, nos termos do artigo 67.º do CCP, do júri do procedimento;

12. Subdelegar no Júri as competências referidas no artigo 50.º, ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do CCP;

13. Nomeação do Gestor do Contrato.

(Aprovado por unanimidade)

PROCEDIMENTO REFERENTE À EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE RAMAIS E PROLONGAMENTO DE REDES NOS CONCELHOS DE LOURES E ODIVELAS DIVIDIDO EM 2 LOTES

Autorização de despesa e início do procedimento referente à empreitada de execução de ramais e prolongamento de redes nos Concelhos de Loures e Odivelas, dividido em 2 lotes, identificados como CP 20/2022 – PEMP/3/2022, referente aos SIMAR de Loures e Odivelas, nos termos da Proposta n.º 261/2022, deliberada pelo Conselho de Administração dos SIMAR, na 17.ª reunião ordinária, realizada em 20 de junho de 2022.

De acordo com o que consta na informação dos serviços da Câmara Municipal de Odivelas, com o n.º Interno/2022/5287, de 2022.06.30, referente ao Processo n.º 18/DMGAG/2022, é proposto o seguinte:

1. Autorização da despesa com o preço base de 3.283.340,00 € (três milhões, duzentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para execução de ramais e prolongamento de redes nos Concelhos de Loures e Odivelas, dividido em 2 lotes

- LOTE 1 - Abastecimento de água (execução de ramais de água) - Preço base estimado: 1.594.340,00 € (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil e trezentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor (95.660,40 €);

- LOTE 2 - Águas residuais domésticas e pluviais (execução de ramais de águas residuais) - Preço base estimado: 1.689.000,00 € (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor (101.340,00 €);

2. Autorização para o início do procedimento aquisitivo do tipo Concurso Público, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º, nos termos dos artigos 130.º, 132.º e seguintes do CCP, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

3. Aprovação do Programa do Concurso;

4. Aprovação do Caderno de Encargos;

5. Aprovação das Requisições Internas:

- UR 22/C/00171, no valor de 1.594.340,00 € (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor (95.660,40 €);

- UR 22/C/00172, no valor de 1.689.000,00 € (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil euros),

acrescido de IVA à taxa legal em vigor (101.340,00 €);

6. Aprovação, nos termos do artigo 67.º do CCP, do júri do procedimento;

7. Aprovar a dispensa do Júri, caso ao procedimento seja apresentada uma única proposta, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 67.º do CCP;

8. Aprovar nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, a nomeação do Gestor do Contrato;

9. Aprovar a subdelegação na Chefe da Divisão de Aprovisionamentos, com a possibilidade de subdelegação as competências referidas nos artigos 66.º, 77.º, 81.º, 85.º, 86.º, 92.º, 100.º, n.º 2 do artigo 102.º, artigo 103.º e n.º 3 do artigo 104.º do CCP, bem como proceder às competentes notificações desde a decisão de adjudicação até à formalização do contrato escrito e que sejam delegadas no Júri as referidas no artigo 50.º, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP.

(Aprovado por unanimidade)

AUTORIZAÇÃO PARA REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA MECANIZADA DE CONTENTORES DE RESÍDUOS URBANOS – RATIFICAÇÃO

Ratificação do ato do Conselho de Administração dos SIMAR de Loures e Odivelas relativo à autorização para revisão de preços referente à prestação de serviços de recolha mecanizada de contentores de Resíduos Urbanos, 10 circuitos, lotes 1 e 2, referentes ao Concurso público 25/2022 – PABS/299/2020, nos termos da Proposta n.º 262/2022, deliberada na 17.ª reunião ordinária, realizada em 20 de junho de 2022.

De acordo com o que consta na informação dos serviços da Câmara Municipal de Odivelas, é proposto a ratificação do ato do Conselho de Administração dos SIMAR de aprovação da revisão de preços, bem como a respetiva minuta da adenda contratual, nos termos da informação com o n.º Interno/2022/5285, de 2022.06.30, referente ao Processo n.º 19/DMGAG/2022:

«(...) Foi adjudicado à empresa RRI-SERVIÇOS AMBIENTAIS, SA, de acordo com o deliberado na 22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 11 de novembro de 2020, o Lote 1 e 2 referente ao processo supra indicado, tendo o contrato de prestação de serviços sido outorgado em 22 de dezembro de 2020, obtendo o visto do Tribunal de Contas em 6 de abril de 2021,

tendo o mesmo produzido efeitos em 1 de maio de 2021, com um período de vigência de 36 meses.

A cocontratante RRI-SERVIÇOS AMBIENTAIS, SA, apresentou requerimento para a revisão de preços nos termos do previsto no Caderno de Encargos, com efeitos a 1 de maio de 2022, a aplicação do aumento de 1,03446%, valor inferior ao publicado no portal do INE, taxa de variação média do IPC no Continente, exceto habitação, ao qual corresponde em dezembro de 2021 O valor de 1,25%.

Foi verificado que o contrato em vigor prevê a revisão de preços, devendo ser solicitado com uma antecedência de 150 dias de antecedência ao início do primeiro período previsto, a saber 1 de maio de 2022, facto que não se verifica.

No entanto, e considerando que relativamente ao Lote 3, a atualização de preços foi aprovada na 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 20 de abril de 2022, à cocontratante ECOAMBIENTE, SA, justificando a requerente com os constrangimentos provocados pela pandemia COVID-19, importa assim criar alguma equidade e equivalência nas prestações do contrato, garantindo-se assim igualdade de tratamento dos operadores económicos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 1º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), justificando-se a revisão de preços, a partir do 12º mês do contrato, a saber 1 de maio de 2022, devido às circunstâncias da pandemia COVID-19 e da guerra na Ucrânia, com a subida significativa dos preços dos combustíveis, não previsíveis aquando da outorga do contrato com a cocontratante RRI-SERVIÇOS AMBIENTAIS, SA.

Assim, existindo concordância por parte da UO responsável, assim como suporte jurídico para a pretensão da requerente, encontrando-se reunidas as condições estipuladas para a revisão contratual, não representando acréscimo de despesa aos compromissos financeiros existentes, o Conselho de Administração dos SIMAR, deliberou aprovar, face à urgência, o seguinte:

1. A revisão de preços contratuais globais e unitários, a seguir identificados:

- Lote 1 (Limite financeiro no valor de 1.075.680,00 €), alterando o preço unitário/tonelada contratado de 38,58 €, para 39,91 € (trinta e nove euros e noventa e um centimo), acrescido de IVA, com efeitos a 1 de maio de 2022;

- Lote 2 (limite financeiro no valor de 1.075.680,00 €), alterando o preço unitário/tonelada contratado de 31,70 €, para 32,79 € (trinta e dois euros e

setenta e setenta e nove centimos), acrescido de IVA, com efeitos a 1 de maio de 2022;

2. Aprovação da minuta da adenda contratual.

Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para ratificação do Executivo Municipal do ato do Conselho de Administração dos SIMAR de aprovação da revisão de preços, bem como a respetiva minuta da adenda contratual, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua Proposta n.º 262/2022. (...)» (Excerto da informação n.º Interno/2022/5285).

(Aprovado por maioria)

OBRAS MUNICIPAIS

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE FAMÕES TRABALHOS COMPLEMENTARES - TRABALHOS A MENOS E MINUTA DO CONTRATO

Aprovação dos trabalhos complementares, trabalhos a menos e da minuta de contrato relativamente à Construção da Unidade de Saúde de Famões, nos termos do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos (CCP), de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2022/5028, de 2022.06.23 e nos termos do informado a folhas 2305 a 2307 do processo n.º 3132/PO/FA-DOMH, propondo:

1) Aprovação dos trabalhos complementares no valor de 61.562,13€ (sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois euros e treze centimos) mais IVA à taxa legal, que correspondem a 4,58% do preço contratual, ou seja, cumpre o disposto no n.º 4 do artigo 370.º do CCP;

2) Aprovação dos trabalhos a menos no valor de €43.681,44 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e um euros e quarenta e quatro centimos), o que corresponde a um valor inferior a 3,25% do preço contratual;

3) Aprovar a alteração do preço contratual de €1.344.802,30 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e dois euros e trinta centimos) para €1.362.682,99 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois euros e noventa e nove centimos), ou seja, autorizar o acréscimo de € 17.880,69€ (dezassete mil, oitocentos e oitenta euros e sessenta e nove centimos), mais IVA à taxa legal em vigor,

resultante do somatório do preço contratual (€1.344.802,30), ao valor dos trabalhos complementares (€ 61.562,13), deduzido do valor dos trabalhos a menos (€43.681,44);

«CONTRATO ADICIONAL DE EMPREITADA N.º/22

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE FAMÕES

ENTRE:

PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE ODIVELAS, pessoa coletiva de direito público com o número 504 293 125, com sede na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 2675-372 Odivelas, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Hugo Manuel dos Santos Martins, com domicílio profissional na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 2675-372 Odivelas, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

E -----

SEGUNDA: RUCÉ - Construção e Engenharia, Lda, com sede na Rua das Vinhas, n.º 261, 4600-592 Fregim, Amarante, matriculada na Conservatória do Registo Comercial, com o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva, 508 298 083, com o capital social da importância de 1.500.000,00 euros, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas com o número 62575-PUB, emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, inscrita desde 13 de julho de 2009, neste ato representada por Paulo César Coelho Pinheiro, titular do cartão de cidadão com o número de identificação civil, válido até, na qualidade de legal representante da mencionada sociedade, conforme aferido através da consulta on-line da certidão permanente, com o código de acesso, subscrita em 06 de janeiro de 2016 e válida até 06 de janeiro de 2024. -----

- Entre os contraentes é acordado o presente contrato adicional de empreitada, nos termos do n.º 1, 2 e n.º 4 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual, doravante designado CCP, o qual se rege pelas cláusulas seguintes: -----

Cláusula Primeira (Âmbito)

1. Em 08 de fevereiro de 2021, foi celebrado entre o primeiro contraente e a segunda contraente o contrato de empreitada n.º 07/21, referente à Empreitada de Construção da Unidade de Saúde de Famões, pelo preço contratual de € 1.344.802,30 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e dois euros e trinta centésimos), acrescido de IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor. -----

2. A referida empreitada foi consignada em 03 de maio de 2021. -----

3. No decorrer da execução da obra foram identificados alguns erros e omissões, que obrigam à execução de trabalhos complementares, assim como se constatou não ser necessário a execução de alguns trabalhos inicialmente previstos (trabalhos a menos). -----

Cláusula Segunda (Ato de adjudicação e aprovação da minuta)

1. Os trabalhos complementares, os trabalhos a menos e a minuta contratual foram aprovados por deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na.....ª Reunião Ordinária, realizada, emde 2022, mediante proposta constante na Informação n.º Interno/2022/..... de de de 2022. -----

Cláusula Terceira (Preço contratual e Classificação Orçamental)

1. Os trabalhos complementares importam a quantia de € 61.562,13 (sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois euros e treze centésimos), acrescido de IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor e os trabalhos a menos importam a quantia de € 43.681,44 (quarenta três mil, seiscentos e oitenta e um euros e quarenta e quatro centésimos), acrescido de IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, o que representa um acréscimo da despesa no valor de € 17.880,69 (dezassete mil, oitocentos e oitenta euros e sessenta e nove centésimos), acrescido de IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor. -----

2. O encargo resultante do presente contrato tem cabimento na rubrica seguinte: COE -/....., Plano - 2019/1/34, com o n.º/20... e o compromisso com o n.º/2022. -----

Cláusula Quarta
(Prazo e Duração Contratual)

Os trabalhos complementares objeto do presente contrato foram executados

Cláusula Quinta
(Caução)

A execução dos trabalhos complementares será garantida pela caução apresentada pela segunda contraente, no valor de (.....), referente a% do preço contratual, sem IVA, prestada por depósito em dinheiro, em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante a apresentação de garantia bancária ou seguro-caução de acordo com o estipulado no ponto 16 do programa do procedimento.

Cláusula Sexta
(Lei Aplicável)

No omissis, serão aplicadas as normas reguladoras do CCP.

Cláusula Sétima
(Foro Competente)

Para resolução de todos os litígios decorrentes do presente contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Arquivo:

a) Cópia da Certidão permanente, com o código de acesso, subscrita em 06 de janeiro de 2016 e válida até 06 de janeiro de 2024.

b) Cópia da Declaração emitida, em de de 2022, pela Segurança Social - Centro Distrital de Lisboa, comprovativa da situação contributiva da segunda contraente.

c) Cópia da Certidão emitida, em de de 2022, pelo Serviço de Finanças de Lisboa-6, comprovativa da situação tributária da segunda contraente;

d) Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas com o número 62575-PUB, emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção;

e) Cópia dos Certificados de Registo Criminal emitidos pelo Ministério da Justiça - Direção Geral da Administração da Justiça e válidos até de de 2022, comprovativos de que os titulares dos órgãos sociais da segunda contraente e a segunda contraente não se encontram nas situações

previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos;

f) Cópia do RCBE.

-Para constar se lavrou o presente contrato, em duplicado/num exemplar, que vai ser assinado presencialmente/por certificado de assinatura digital, pelos contraentes e por mim, Lina Maria Palma do Nascimento, Licenciada em Administração Regional e Autárquica, designada Oficial Público, conforme despacho de designação número 55/PRES/2021, proferido pelo Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, em 22 de outubro de 2021, nos termos do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- Depois de assinado e aposto o número da fatura/recibo respetiva, será extraída cópia para cada um dos contraentes.

- Odivelas, de de 2022.

Conta: Pago por meio da fatura/recibo n.º 2022.»

(Aprovado por maioria)

**CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DA AMOREIRA
N.º 1 - RAMADA - ADJUDICAÇÃO E
APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO**

Proposta de adjudicação da empreitada referente à construção da Escola Básica da Amoreira n.º 1 - Ramada, à empresa NOW XXI - Engenharia & Construções, Lda., pelo valor de €4.872.987,63 (quatro milhões, oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e sete euros e sessenta e três cêntimos), a que acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor, e proposta de minuta do contrato de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2022/5212, de 2022.06.29

«CONTRATO DE EMPREITADA N.º...../22

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA
BÁSICA DA AMOREIRA N.º 1 - RAMADA

ENTRE: -----

PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE ODIVELAS, pessoa coletiva de direito público com o número 504 293 125, com sede na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 2675-372 Odivelas, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Hugo Manuel dos Santos Martins, com domicílio profissional na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 2675-372 Odivelas, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

SEGUNDA: NOW XXI - Engenharia & Construções, Lda, com sede na Rua Poeta Bocage, 13 C, 1600-581 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial, com o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 514 288 256, com o capital social da importância de 150.000,00 €, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas com o número 84696-PUB, emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, inscrita desde 22 de março de 2017, neste ato representada por António Joaquim Fernandes, titular do cartão de cidadão com o número de identificação civil, emitido pela República Portuguesa, válido atéde de 20 ..., na qualidade de legal representante da mencionada sociedade, conforme aferido através da consulta on-line da certidão permanente, com o código de acesso....., subscrita em 20 de junho de 2018 e válida até 20 de setembro de 2022.

- Entre os contraentes é acordado o presente contrato de empreitada, o qual foi precedido de procedimento por Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual, doravante designado CCP, o qual se rege pelas cláusulas seguintes: -----

Cláusula Primeira
(Objeto do contrato)

O presente contrato tem por objeto a Empreitada de Construção da Escola Básica da Amoreira n.º 1 - Ramada. -----

Cláusula Segunda
(Ato de adjudicação e aprovação da minuta)

A adjudicação da empreitada objeto do presente contrato e a respetiva minuta foram aprovadas por deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na Reunião Ordinária, realizada em.... de de 2022, mediante proposta constante na Informação n.º Interno/2022/....., dede..... de 2022. ----

Cláusula Terceira
(Preço Contratual e Classificação Orçamental)

1. O preço contratual é de € 4.872.987,63 (quatro milhões, oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e sete euros e sessenta e três centimos), acrescido de IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor. -----

Cláusula Quarta
(Prazo e duração contratual)

O prazo de execução da obra é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados desde a data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial, ou da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do Plano de Segurança e Saúde, caso esta última seja posterior. -----

Cláusula Quinta
(Caução)

A execução da obra será garantida pela caução apresentada pela segunda contraente, no valor de (.....), referente a% do preço contratual, sem IVA, prestada por depósito em dinheiro, em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, mediante apresentação de garantia bancária ou seguro-caução a efetuar de acordo com o estipulado no ponto 16 do programa do procedimento. -----

Cláusula Sexta
(Revisão de Preços)

1 A modalidade a adotar para a revisão de preços é designada por "Fórmula", com aplicação das regras expressas no Decreto-Lei 6/2004 de 6 de Janeiro. -----

2. Nestes termos, a fórmula de revisão a utilizar na empreitada é a resultante da utilização dos coeficientes abaixo explicitados: -----

$Ct = 0,43 St/So + 0,03 M03t/M03o + 0,03 M06t/M06o + 0,03 M09t/M09o + 0,02 M10t/M10o + 0,02 M18t/M18o + 0,05 M20t/M20o + 0,01 M23t/M23o + 0,05 M24t/M24o + 0,01 M25t/M25o + 0,01 M26t/M26o + 0,01 M29t/M29o + 0,02 M32t/M32o + 0,04$

M40t/ M40o + 0,02 M42t/ M42o + 0,04 M43t/ M43o + 0,01 M45t/ M45o + 0,05 M46t/ M46o + 0,02 Et/ Eo + 0,10. -----

3. Os índices ponderados dos materiais e salários a considerar serão publicados, periodicamente, no Diário da República (11ª SÉRIE). -----

4. Os cálculos das revisões de preços deverão ser elaborados pelo Adjudicatário, com base nos Autos de Medição e Plano de Pagamentos, sendo devidos após a apresentação dos mesmos nos termos do Decreto-Lei 6/2004, de 6 de janeiro. ----

Cláusula Sétima
(Gestor do Contrato)

1. Nos termos do artigo 290.º - A, do CCP, fica designado gestor do presente contrato O..... -----

2. Nos termos do n.º 4 do artigo 290.º- A do CCP, são delegados, no gestor designado, os poderes para a adoção das medidas corretivas que se revelem adequadas. -----

Cláusula Oitava
(Elementos contratuais)

1. Fazem parte integrante do presente contrato os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP. -----

2. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a prevalência é determinada segundo a ordem pela qual são indicados no referido preceito legal. -----

3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 1 e o clausulado do presente contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do CCP e aceites pela Segunda contraente nos termos do disposto no artigo 101.º do mesmo Código. -----

Cláusula Nona
(Lei Aplicável)

No omissis, serão aplicadas as normas reguladoras do CCP. -----

Cláusula Décima
(Foro Competente)

Para resolução de todos os litígios decorrentes do presente contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro. -----

Arquivo: -----

a) Cópia da Certidão permanente, com o código de acesso....., subscrita em 20 de junho de 2018 e válida até 20 de setembro de 2022. -----

b) Cópia da Declaração emitida, emdede 2022, pela Segurança Social-Centro Distrital de Lisboa, comprovativa da situação contributiva da segunda contraente. -----

c) Cópia da Certidão emitida, em dede 2022, pelo Serviço de Finanças de, comprovativa da situação tributária da segunda contraente; -----

d) Cópia do alvará de empreiteiro de obras públicas com o número 84696-PUB, emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção; -----

e) Cópia dos Certificados de Registo Criminal emitidos pelo Ministério da Justiça - Direção Geral da Administração da Justiça e válidos até dede 2022, comprovativos de que os titulares dos órgãos sociais da segunda contraente e a segunda contraente não se encontram nas situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos; -----

f) Cópia do RCBE. -----

- Para constar se lavrou o presente contrato num exemplar, que vai ser assinado por certificado de assinatura digital, pelos contraentes e por mim, Lina Maria Palma do Nascimento, Licenciada em Administração Regional e Autárquica, designada Oficial Público, conforme despacho de designação número 55/PRES/2021, proferido pelo Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, em 22 de outubro de 2021, nos termos do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- Depois de assinado e aposto o número da fatura/recibo respetiva, será extraída cópia para cada um dos contraentes. -----

- Odivelas, de De 2022. -----

Conta: Pago por meio da fatura/recibo n.º/2022. -----»

(Aprovado por unanimidade)

**FÉRIAS LÚDICO-PEDAGÓGICAS E
DESPORTIVAS**

**PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS LÚDICO-PEDAGÓGICAS E
DESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E
JOVENS REFUGIADOS**

Proposta de programação de férias lúdico-pedagógicas e desportivas para crianças e jovens refugiados, ao abrigo do disposto, na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2022/5132, de 2022.06.27.

«(...) Deste modo, propõe-se a implementação das atividades, no período de 07 de julho a 29 de julho, entre as 14h e as 17h, nos seguintes termos:

- Local para acolher as crianças e jovens, Escola EB D. Dinis, Pombais;

- Destinatários: crianças e jovens refugiados frequentem os Agrupamentos de Escolas do Concelho de Odivelas;

- Objetivos:

- Constituir uma medida de apoio à família, mediante uma oferta qualitativa de ocupação dos tempos livres para as crianças/jovens, em período de pausa letiva;
- Promover o desenvolvimento de boas práticas em contexto de férias como meio continuado para a estimulação da educação;
- Facilitar momentos de descoberta e desenvolvimento dos interesses e aptidões das crianças/jovens;
- Proporcionar oportunidades às crianças/jovens para usufruírem de visitas a locais fora do Concelho onde residem e estudam;
- Ocupar os jovens de forma dinâmica e educativa, onde em simultâneo possam desenvolver a capacidade de interagir com os outros;
- Garantir um forte envolvimento de todos no processo de aprendizagem não formal, em contexto de férias escolares e ocupação de tempos livres.

Para este efeito, estruturou-se uma programação de atividades de natureza educativa, lúdica,

recreativa, desportiva e cultural, sendo que a mesma foi ajustada de acordo com o público alvo. Esta programação será um complemento do projeto de iniciação Língua de Acolhimento - Português aos/as alunos/as refugiados da Ucrânia que terá início no dia 1 de julho, também na Escola EB D. Dinis, Pombais, que decorrerão no mês de julho e primeiros quinze dias de setembro (EDOC/2022/48137).

De forma a facilitar a comunicação entre professores e dinamizadores das atividades, propõe-se a contratação de um tradutor, que domina o idioma Ucrainiano, que fará o acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período das atividades.

Relativamente às inscrições as mesmas serão articuladas entre os Agrupamentos de Escola e as famílias interessadas devido à relação de proximidade já vinculada ao longo do período escolar, sendo que todas as questões referentes ao RGD serão devidamente acauteladas pela Câmara Municipal de Odivelas.

As atividades inerentes às Férias Lúdico-Pedagógicas e Desportivas serão devidamente acompanhadas por técnicos da Câmara Municipal de Odivelas da Divisão de Projetos Educativos, Igualdade e Cidadania.

Para além do serviço a adjudicar, será necessário o reforço de duas Assistentes Operacionais para acompanhamento dos/as alunos/as no período de intervalo das atividades, salvaguardando ainda a sua substituição em caso de impossibilidade. Mais se informa, que o serviço de refeições será assegurado por parte da Escola em causa.

Programa

Calendarização:

7, 8, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29 de julho de 2022, das 14h00 às 17:00h.

JULHO
Dia 7- (5ªF)
Parque do Jamor
Canoagem, Parque Aventura

Dia 8 - (6ªF)
Atividades Desportivas Pavilhão EB 2/3 Vasco Santana

Dia 11 - (2ªF)
Aula de Surf
Praia da Fonte da Telha

Dia 12 - (3ªF)
Atividades desportivas ar livre
Parque Multidesportivo Naide Gomes

Projeto n.º 2022/A/276
COE – 3803/020220

Dia 14 - (5ªF)
Visita Urbano Rural
Passeio de Pónei

Mais se informa que a mesma terá dotação orçamental após a 10ª alteração orçamental. (...)» (Excerto da informação n.º Interno/2022/5132 de 2022.06.27).

Dia 15 – (6ªF)
Caminhada pelo Centro histórico e Jardim da Música

(Aprovado por unanimidade)

Dia 18 – (2ªF)
Atividades desportivas ar livre
Parque Multidesportivo Naide Gomes

NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO

Dia 19 – (3ªF)
Visita ao Mosteiro de São Dinis

NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO LOCAL INTERNO PARA A IGUALDADE NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO “NOVA GERAÇÃO”

Dia 21 (5ªF)
Atividades desportivas ar livre
Parque Multidesportivo Naide Gomes

Nomeação do Dr. Bruno Santos, Chefe de Divisão de Projetos Educativos, Igualdade e Cidadania, como Conselheiro Local Interno para a Igualdade, (em substituição da antecessora), no âmbito da execução do Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e a Câmara Municipal de Odivelas, denominado de “Nova Geração” aprovado na 13.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 8 de julho de 2020. Ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas q) e r) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e conforme o estabelecido no ponto i) da alínea a) da Cláusula 4.ª do referido protocolo, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2022/5053, de 2022.06.23.

Dia 22 (6ªF)
Caminhada pelo Rio da Costa

(Aprovado por maioria)

Dia 25 (2ªF)
Jogos Tradicionais e Bicicleta
Jardim da Ribeirada

Dia 26 (3ªF)
Atividades Desportivas Pavilhão EB 2/3 Vasco Santana

Dia 27 (4ªF)
Ida à Praia de Carcavelos (dia todo)

Dia 28 (5ªF)
Visita Urbano Rural
Passeio de Pónei

Dia 29 (6ªF)
Atividades Desportivas Pavilhão EB 2/3 Vasco Santana

Todas estas atividades e passeios são gratuitos.

O autocarro será cedido pela Divisão Municipal de Transportes.

AQUISIÇÃO DE SERVIÇO

Custos Diretos Estimados:

Caso a presente proposta mereça concordância superior, prevê-se um custo estimado no valor total de 2.220€ isento de IVA.

A presente despesa tem a classificação orçamental na seguinte rubrica:

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM COMPROMISSOS PLURIANUAIS

ALUGUER DE ESTRUTURAS PRÉ-FABRICADAS CLIMATIZADAS PARA AS ESCOLAS BÁSICAS DA AMOREIRA, EB CESÁRIO VERDE, EB VEIGA FERREIRA, EB MÁXIMA VAZ E EB RAINHA SANTA

Aluguer de estruturas pré-fabricadas climatizadas para as seguintes escolas básicas do concelho: EB da Amoreira, EB Cesário Verde, EB Veiga Ferreira, EB Máxima Vaz e EB Rainha Santa, num valor total de €395.813,07 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e treze euros e sete cêntimos), despesa plurianual distribuída pelos anos de 2022, 2023 e

2024 de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2022/5014, de 2022.06.23.

«(...) A Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico da transferência de competências do estado para as autarquias locais, determina na alínea ee) do ponto 1 do art.º 33.º, que é da competência da Câmara Municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, operada pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais) ficou expressa a competência dos municípios no que respeita ao equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares, bem como relativamente aos transportes escolares (vd. artigos 32.º, 36.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual).

Neste contexto, e considerando as respetivas atribuições, a Divisão de Educação tem necessidade de promover e assegurar para o ano letivo 2022/2023 despesas de funcionamento de caráter continuado, que envolvem encargos plurianuais, sendo necessário realizar as seguintes:

1. Aluguer de estruturas pré-fabricadas climatizadas para a EB da Amoreira, EB Cesário Verde, EB Veiga Ferreira, EB Maria Máxima Vaz e EB Rainha Santa tendo em consideração que:

✓ A previsibilidade dos novos alunos que chegaram ao sistema, durante o ano letivo anterior e no ano letivo em curso, se manterem nas escolas do Concelho, para o próximo ano letivo e seguintes;

✓ A imprevisibilidade da continuação de entrada de novos alunos, no próximo ano letivo, pelas mesmas vias e condições intempísticas (alunos estrangeiros, novos residentes, alunos que transitam do sistema privado para o público, nomeadamente pela crise económica provocada com a Covid19);

✓ Necessidade de dar resposta ao número de crianças que irão transitar do pré-escolar para o 1º ciclo;

✓ Manutenção do funcionamento em regime normal de todas as escolas.

Torna-se necessário realizar esta despesa plurianual que tem a seguinte previsão de encargos:

| 2022 | 2023 | 2024 | Total |
|-------------|--------------|--------------|--------------|
| 67.852,00 € | 183.768,27 € | 144.192,80 € | 395.813,07 € |

(...)

As despesas anteriormente identificadas encontram-se previstas nas Grandes Opções do Plano do Município de Odivelas, de 2022, (Transporte Especial / Adaptado -Projeto 2022/A/130 e Aluguer Estruturas Projeto 2022/A/121 aguardando este reforço na 14.ª Alteração Orçamental prevista para o dia 29 de junho), pelo que, de acordo com o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho (regulamenta a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, LCPA) que determina que, a autorização prévia para a assunção de compromissos poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, está dispensada a intervenção do Órgão Deliberativo.

Contudo, como a previsão da despesa ultrapassa em dois dos anos económicos, o montante de € 99.758,58, (valor máximo de compromisso que se encontra genericamente delegado no Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, através da autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal mandato 2021/205 [Interno/2021/8930], aprovada na 2ª Reunião Extraordinária da CMO, realizada no dia 13 de dezembro de 2021 e na 4ª Sessão Extraordinária da AMO, realizada no dia 23 de dezembro de 2021) a competência para a autorização do compromisso plurianual é do Executivo Municipal.

Assim, face a todo o acima exposto e de acordo com o estabelecido nas disposições conjugadas do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à administração local, da al. c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e do previsto na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que o Executivo Municipal delibere aprovar a assunção de compromissos com a realização da despesa relativa ao aluguer de estruturas pré-fabricadas climatizadas e de aquisição de Serviço de Transporte Escolar Especial, conforme melhor descrito nos quadros infra:

Aluguer de estruturas pré-fabricadas climatizadas para a EB da Amoreira, EB Cesário Verde, EB Veiga Ferreira, EB Maria Máxima Vaz e EB Rainha Santa

| 2022 | 2023 | 2024 | Total |
|-------------|--------------|--------------|--------------|
| 67.852,00 € | 183.768,27 € | 144.192,80 € | 395.813,07 € |

(...)» (Excerto da informação n.º Interno/2022/5014 de 2022.06.23).

(Aprovado por unanimidade)

AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ESPECIAL - TRANSPORTE ADAPTADO

Aquisição de serviço de Transporte Escolar Especial – Transporte Adaptado, num valor total de € 684.480,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta euros), despesa plurianual distribuída pelos anos de 2022, 2023 e 2024, para o transporte de alunos com necessidades educativas específicas, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2022/5014 de 2022.06.23.

«(...) A Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico da transferência de competências do estado para as autarquias locais, determina na alínea ee) do ponto 1 do art.º 33º, que é da competência da Câmara Municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, operada pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais) ficou expressa a competência dos municípios no que respeita ao equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares, bem como relativamente aos transportes escolares (vd. artigos 32.º, 36.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual).

Neste contexto, e considerando as respetivas atribuições, a Divisão de Educação tem necessidade de promover e assegurar para o ano letivo 2022/2023 despesas de funcionamento de caráter continuado, que envolvem encargos plurianuais, sendo necessário realizar as seguintes:

(...)

2. Aquisição de Serviço de Transporte Escolar Especial – Transporte Adaptado tendo em consideração que:

✓ O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua versão atual concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 12.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;

✓ De acordo com o artigo 36.º do disposto legal supramencionado, compete aos órgãos das autarquias locais, a organização e o controlo do funcionamento, dos transportes escolares, designadamente os circuitos especiais;

✓ A legislação em vigor define que é competência dos Municípios garantir a gratuitidade do serviço de transporte aos alunos com dificuldades de locomoção que beneficiam de medidas ao abrigo da Educação Inclusiva, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam, sempre que a sua condição o exija;

✓ As carrinhas disponibilizadas, pela Divisão de Transportes e Oficinas para o transporte de alunos com necessidades educativas específicas, são insuficientes face ao número de pedidos de apoio;

Torna-se necessário realizar esta despesa plurianual que tem a seguinte previsão de encargos:

| 2022 | 2023 | 2024 | Total |
|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 136.896,00 € | 342.240,00 € | 205.344,00 € | 684.480,00 € |

As despesas anteriormente identificadas encontram-se previstas nas Grandes Opções do Plano do Município de Odivelas, de 2022, (Transporte Especial / Adaptado -Projeto 2022/A/130 e Aluguer Estruturas Projeto 2022/A/121 aguardando este reforço na 14.ª Alteração Orçamental prevista para o dia 29 de junho), pelo que, de acordo com o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho (regulamenta a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, LCPA) que determina que, a autorização prévia para a assunção de compromissos poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, está dispensada a intervenção do Órgão Deliberativo.

Contudo, como a previsão da despesa ultrapassa em dois dos anos económicos, o montante de € 99.758,58, (valor máximo de compromisso que se encontra genericamente delegado no Presidente

da Câmara Municipal de Odivelas, através da autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal mandato 2021/205 [Interno/2021/8930], aprovada na 2ª Reunião Extraordinária da CMO, realizada no dia 13 de dezembro de 2021 e na 4ª Sessão Extraordinária da AMO, realizada no dia 23 de dezembro de 2021) a competência para a autorização do compromisso plurianual é do Executivo Municipal.

Assim, face a todo o acima exposto e de acordo com o estabelecido nas disposições conjugadas do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à administração local, da al. c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e do previsto na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que o Executivo Municipal delibere aprovar a assunção de compromissos com a realização da despesa relativa ao aluguer de estruturas pré-fabricadas climatizadas e de aquisição de Serviço de Transporte Escolar Especial, conforme melhor descrito nos quadros infra:

(...)

Aquisição de Serviço de Transporte Escolar Especial – Transporte Adaptado

| 2022 | 2023 | 2024 | Total |
|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 136.896,00 € | 342.240,00 € | 205.344,00 € | 684.480,00 € |

(...» (Excerto da informação n.º Interno/2022/5014 de 2022.06.23).

(Aprovado por unanimidade)

PERDÃO DE DÍVIDAS REFERENTES A REFEIÇÕES ESCOLARES

Perdão de dívidas referentes a refeições escolares consumidas, nos anos letivos de 2018/2019, 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022, por treze alunos que frequentam estabelecimentos do pré-escolar e do 1.º ciclo do Concelho de Odivelas, no valor total de € 2.688,90 (dois mil seiscentos e oitenta e oito euros e noventa cêntimos), ao abrigo do disposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, de acordo com o proposto na Informação n.º Interno/2022/5020, de 2022.06.23.

(Aprovado por unanimidade)

DOAÇÃO DE ACERVO DOCUMENTAL

ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL DA QUINTA DO ESPÍRITO SANTO

Aceitação de doação de acervo documental, sobre a Quinta do Espírito Santo em Odivelas, acervo que compreende diversos documentos datados entre os séculos XVII e XX, considerando o disposto na alínea j) do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2022/4776, de 2022.06.14.

(Aprovado por unanimidade)

VEÍCULOS ESTACIONADOS ABUSIVA E/OU INDEVIDAMENTE NA VIA PÚBLICA

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS POR OCUPAÇÃO E DESTINO FINAL DOS MESMOS

Ao abrigo do artigo 6.º n.º 1 al. a) do *Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente da Via Pública*, na sequência de ação de fiscalização, foram removidas da via pública as viaturas listadas na informação n.º Interno/2022/123, de 2022.01.10, e que se encontravam estacionadas nas circunstâncias do artigo 5.º do citado diploma.

Atendendo que as mesmas não foram reclamadas e que algumas foram declaradas abandonadas pelos respetivos proprietários, propõe-se, de acordo com a metodologia aprovada e instituída pelo Executivo Municipal na 4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 26 de fevereiro de 2014, (Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 5 de 1014), a aquisição por ocupação das referidas viaturas, nos termos do n.º 4 do Artigo 10.º do *Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente da Via Pública* e, que seja ainda decidido o seu destino final, através da alienação para desmantelamento qualificado pela empresa certificada e contratada para o efeito, das seguintes viaturas:

| PROCESSO | MARCA/MODELO | MATRÍCULA |
|------------------|--------------|-----------|
| 52/VIAT/PO/FA/22 | Honda Civic | 57-99-JQ |
| 42/VIAT/OD/22 | Seat Ibiza | 05-09-EM |

Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

| PROCESSO | MARCA/MODELO | MATRÍCULA |
|------------------|---------------------|-------------|
| 90/VIAT/OD/22 | Renault Kangoo | 82-38-OD |
| 119/VIAT/OD/22 | Renault Mégane | 07-65-NG |
| 1203/VIAT/OD/09 | Seat Inca | 76-69-IL |
| 141/VIAT/OD/15 | Honda Civic | 96-BN-48 |
| 14/VIAT/OD/19 | Smart | 28-CZ-09 |
| 106/VIAT/OD/22 | Ford Fiesta | 74-46-LQ |
| 75/VIAT/PO/FA/22 | Citröen Saxo | 12-57-MS |
| 67/VIAT/OD/22 | Renault Clio | 13-31-ER |
| 131/VIAT/OD/22 | Chrysler | 48-77-TE |
| 86/VIAT/OD/22 | Fiat Punto | 93-52-GS |
| 102/VIAT/OD/22 | Fiat Punto | 13-19-HU |
| 75/VIAT/OD/22 | Volkswagen Golf | 80-49-QX |
| 25/VIAT/PV/OL/22 | Volkswagen Polo | 26-89-SM |
| 82/VIAT/OD/22 | Renault Mégane | 08-52-TJ |
| 104/VIAT/OD/22 | Ford Transit | 46-54-GS |
| 49/VIAT/PV/OL/22 | Opel Zafira | S/matricula |
| 81/VIAT/PO/FA/22 | Fiat Punto | 79-45-HP |
| 76/VIAT/OD/22 | Ford Transit | 40-BA-38 |
| 40/VIAT/OD/22 | Citröen Saxo | 24-71-QQ |
| 41/VIAT/OD/22 | Fiat Panda | 72-51-AI |
| 97/VIAT/OD/22 | Hyundai Coupé | 52-83-RP |
| 105/VIAT/OD/22 | Renault Mégane | 66-35-NP |
| 89/VIAT/OD/22 | Renault Twingo | 09-40-FD |
| 35/VIAT/RA/CA/22 | Ford Transit | 53-05-LC |
| 10/VIAT/PO/FA/22 | Fiat Panda | 29-AD-51 |
| 34/VIAT/OD/21 | Piaggio (motociclo) | 2-ALM-32-46 |
| 74/VIAT/OD/17 | Rover 45 | 46-59-UI |
| 80/VIAT/OD/22 | Citröen Xsara | 99-45-UU |
| 72/VIAT/OD/22 | Opel Combo | 48-48-PN |
| 71/VIAT/OD/22 | Volkswagen Passat | 21-84-UM |
| 66/VIAT/OD/22 | Renault Mégane | S/matricula |
| 56/VIAT/OD/22 | Peugeot Partner | 71-14-UH |
| 53/VIAT/OD/22 | Renault Master | 26-23-PE |
| 45/VIAT/OD/22 | Ford Transit | 17-95-JH |
| 38/VIAT/OD/22 | Toyota Yaris | 31-51-RZ |
| 37/VIAT/OD/22 | Peugeot 206 | 69-25-PI |

| PROCESSO | MARCA/MODELO | MATRÍCULA |
|------------------|-------------------|-------------|
| 34/VIAT/OD/22 | Volkswagen Passat | 73-BI-82 |
| 21/VIAT/OD/22 | Peugeot 306 | 10-57-OC |
| 162/VIAT/OD/20 | Audi | 69-90-HP |
| 39/VIAT/PO/FA/22 | Fiat Palio | 15-50-LM |
| 34/VIAT/PO/FA/22 | Renault Scénic | 52-FG-87 |
| 36/VIAT/PO/FA/22 | Opel Corsa | S/matricula |
| 33/VIAT/PO/FA/22 | Opel Corsa | 87-AB-96 |
| 28/VIAT/PO/FA/22 | Renault 5 | RF-68-69 |
| 62/VIAT/PO/FA/22 | Citröen Saxo | 92-60-SG |
| 51/VIAT/PO/FA/22 | Opel Corsa | 88-02-SX |
| 46/VIAT/PO/FA/22 | Volkswagen Golf | 15-38-PD |
| 44/VIAT/PO/FA/22 | Opel Corsa | 44-AT-76 |
| 57/VIAT/PO/FA/22 | Renault Mégane | 19-40-VS |
| 28/VIAT/PV/OL/22 | Volkswagen Caddy | 73-24-SS |
| 26/VIAT/PV/OL/22 | Mercedes 416 CDI | 23-46-RO |
| 18/VIAT/PV/OL/22 | Honda HRV | 02-20-MO |
| 13/VIAT/PV/OL/22 | Opel Vectra | 96-70-IN |
| 34/VIAT/RA/CA/22 | Lancia Y | 53-77-MH |
| 33/VIAT/RA/CA/22 | Bellier UX 550 | S/matricula |
| 32/VIAT/RA/CA/22 | Hyundai Getz | 97-BS-97 |
| 27/VIAT/RA/CA/22 | Citröen Saxo | 36-58-IO |
| 25/VIAT/RA/CA/22 | Fiat Punto | 33-68-GJ |
| 24/VIAT/RA/CA/22 | Nissan Vanette | 13-70-NU |
| 16/VIAT/RA/CA/22 | Peugeot 206 | 81-44-OS |
| 09/VIAT/RA/CA/22 | Peugeot 106 | 83-48-OI |
| 87/VIAT/RA/CA/21 | Citröen C3 | 17-58-UO |
| 39/VIAT/PV/OL/22 | Renault Mégane | 45-71-ZO |
| 61/VIAT/PO/FA/22 | Renault 19 | 66-74-EM |
| 133/VIAT/OD/22 | Volkswagen Polo | 01-81-GF |
| 85/VIAT/OD/22 | Suzuki Vitara | 89-14-JL |
| 38/VIAT/PV/OL/22 | Fiat Marea | 26-17-JV |
| 141/VIAT/OD/22 | Renault Clio | 19-30-MV |
| 55/VIAT/PV/OL/22 | Audi A4 | 19-43-HI |
| 99/VIAT/OD/22 | Citröen Saxo | 76-28-JU |

(Aprovado por unanimidade)

SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE ACRÉSCIMO DE DESPESA AO APOIO EM TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2021/2022

Autorização de acréscimo de despesa ao apoio em transportes escolares para o ano letivo 2021/2022, aprovado na 14.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 14 de julho de 2021, (Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 15 de 2021), no valor global de € 32.670,00 (trinta e dois mil seiscentos e setenta euros), para fazer face ao aumento da despesa, em virtude do aumento significativo de alunos a usufruir do Apoio de Transportes Escolares, nomeadamente por alteração de posicionamento de escalão, alteração de frequência de estabelecimento de ensino e frequência de estágios curriculares fora do concelho, ao abrigo do disposto na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2022/5089, de 2022.06.24.

(Aprovado por unanimidade)

ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2022/2023

Atribuição de apoio em transportes escolares para o ano letivo 2022/2023, destinado a alunos residentes no concelho e que frequentam estabelecimentos de ensino dentro e fora da área geográfica do Município de Odivelas. A despesa total inerente à atribuição do apoio para aquisição de títulos de transporte à empresa de transportes públicos, para o ano letivo 2022/2023, é estimada em € 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil euros), repartida da seguinte forma: setembro a dezembro de 2022, despesa no valor de € 130.00,00 (cento e trinta mil euros), de janeiro a julho de 2023, despesa no valor de € 220.00,00 (duzentos e vinte mil euros), respeitante ao valor remanescente da despesa total a inscrever no Orçamento e GOP para o ano de 2023. Ao abrigo do disposto na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2022/5089, de 2022.06.24.

(Aprovado por unanimidade)

ATRIBUIÇÃO GRATUITA DE FICHAS DE TRABALHO PARA OS ALUNOS A FREQUENTAR O 1.º E 2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE ODIVELAS PARA O ANO LETIVO 2022/2023

Atribuição gratuita de fichas de trabalho para os alunos a frequentar o 1.º e 2.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública do Concelho de Odivelas, para o ano Letivo 2022/2023, abrangendo cerca de 9320 alunos. O valor global estimado é de € 435.955,20 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco euros e vinte cêntimos), valor com IVA incluído à taxa em vigor (6%), mantendo o procedimento já implementado, ao abrigo do disposto na alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2022/3919, de 2022.05.30.

| Ano/Escolaridade | Valor médio estimado/aluno | N.º Turmas | N. Alunos | Custo global estimado |
|------------------|----------------------------|------------|-------------|-----------------------|
| 1º Ano | 30,00 € | 64 | 1536 | 46 080,00 € |
| 2º Ano | 32,03 € | 60 | 1440 | 46 123,20 € |
| 3º Ano | 40,00 € | 66 | 1584 | 63 360,00 € |
| 4º Ano | 43,00 € | 63 | 1512 | 65 016,00 € |
| 5º Ano | 72,00 € | 56 | 1568 | 112 896,00 € |
| 6º Ano | 61,00 € | 56 | 1680 | 102 480,00 € |
| Totais | | 365 | 9320 | 435 955,20 € |

Tabela 1 - Estimativa de custos para atribuição gratuita de Fichas de Trabalho aos alunos do 1.º e 2.º ciclos no ano letivo 2022/2023 exceto alunos de 5º e 6º ano do Agrupamento de escolas Moinhos da Arroja

De acordo com a informação mencionada, o apoio financeiro será concretizado através de duas tranches. A primeira tranche a transferir, ocorrerá até 20 de julho de 2022, tendo por base as despesas reais do ano letivo transato, no valor de € 360.000,00 (trezentos e sessenta mil euros). A segunda tranche a transferir, caso seja necessário, ocorrerá até 31 de janeiro de 2023, tendo por base os novos alunos que ingressarem nas escolas no decorrer do 1.º e 2.º semestre, de acordo com a informação prestada pelos agrupamentos de escolas, no valor de € 75.955,20 (setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco euros e vinte cêntimos).

Aos agrupamentos de escolas será solicitada a prestação de contas das verbas transferidas e/ou caso se verifique, a devolução de saldo remanescente, em dois períodos distintos. O primeiro período ocorrerá até ao último dia útil do ano civil (31 de dezembro de 2022), referente às verbas da 1.ª tranche. O segundo período ocorrerá após o término do ano letivo, referente às verbas da 2.ª tranche.

(Aprovado por unanimidade)

ATRIBUIÇÃO GRATUITA DE FICHAS DE TRABALHO PARA OS ALUNOS A FREQUENTAR O 1.º CICLO EM IPSS PARA O ANO LETIVO 2022/2023

Atribuição gratuita de fichas de trabalho para os alunos a frequentar o 1.º Ciclo em Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) para o Ano Letivo 2022/2023, abrangendo cerca de 200 alunos, no valor de € 7.251,50 (sete mil duzentos e cinquenta e um euros e cinquenta cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor (23%), mantendo o procedimento já implementado, ao abrigo do disposto na alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2022/3919, de 2022.05.30. De acordo com a informação, atualmente no concelho de Odivelas há apenas uma IPSS com valência de 1.º ciclo, o Jardim Escola João de Deus de Odivelas.

| Ano/Escolariedade | Valor estimado/aluno | N.º Turmas | N. Alunos | Custo global estimado |
|-------------------|----------------------|------------|-----------|-----------------------|
| 1º Ano | 30,00 € | 2 | 50 | 1 500,00 € |
| 2º Ano | 32,03 € | 2 | 50 | 1 601,50 € |
| 3º Ano | 40,00 € | 2 | 50 | 2 000,00 € |
| 4º Ano | 43,00 € | 2 | 50 | 2 150,00 € |
| | | 8 | 200 | 7 251,50 € |

Tabela 2 - Estimativa de custos para atribuição gratuita de Fichas de Trabalho para os alunos a frequentar o 1º ciclo da IPSS, Jardim Escola João de Deus de Odivelas, no ano letivo 2022/2023

De acordo com a informação mencionada, o apoio financeiro será concretizado até 20 de julho de 2022.

Será solicitada a prestação de contas da verba transferida através do envio de comprovativo de despesa referente à verba enviada, e caso se verifique um saldo remanescente, o mesmo será devolvido à Câmara Municipal de Odivelas até 31 de dezembro de 2022.

(Aprovado por maioria)

PROJETO PILOTO “PLATAFORMA DIGITAL DE CONTEÚDOS EDUCATIVOS” NO AGRUPAMENTO MOINHOS DA ARROJA PARA OS ALUNOS A FREQUENTAR O 2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LETIVO 2022/2023

Projeto Piloto “Plataforma Digital de Conteúdos Educativos” a implementar no Agrupamento de Escolas Moinhos da Arroja, para os alunos a frequentar o 2.º Ciclo do Ensino Básico, para o Ano Letivo 2022/2023, abrangendo no próximo ano letivo cerca de 522 alunos do 5.º e 6.º ciclos do

ensino básico. O valor global estimado é de € 11.478,78 (onze mil, quatrocentos e setenta e oito euros e setenta e oito cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor (23%). O presente projeto consiste na atribuição gratuita de Licenças Digitais aos alunos do 2.º ciclo do referido agrupamento, no sentido de substituir as atuais fichas de trabalho em papel por uma plataforma digital. Ao abrigo do disposto na alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2022/3919, de 2022.05.30.

| Ano/Escolariedade | Custo/aluno | N.º Turmas Previstas | N. Alunos | Custo global estimado |
|-------------------|-------------|----------------------|-----------|-----------------------|
| 5º Ano | 21,99 € | 9 | 252 | 5 541,48 € |
| 6º Ano | 21,99 € | 9 | 270 | 5 937,30 € |
| Totais | | 18 | 522 | 11 478,78 € |

Tabela 3 - Estimativa de custos para atribuição de Licenças digitais no ano letivo 2022/2023 aos alunos do 2º ciclo do AE Moinhos da Arroja

De acordo com a informação mencionada, o apoio financeiro será concretizado através de duas tranches. A primeira tranche será transferida até 20 de julho de 2022. O valor a transferir na primeira tranche tem por base o preço unitário vezes o número total de alunos de 5.º e 6.º ano indicado pelo agrupamento, no valor de € 10.478,78 (dez mil, quatrocentos e setenta e oito euros e setenta e oito cêntimos), referente ao subsídio para aquisição de Licenças Digitais para o 2.º ciclo do agrupamento. A segunda tranche ocorrerá até 31 de janeiro de 2023, caso seja necessária. O valor da segunda tranche será calculado tendo por base os novos alunos que ingressarem na escola no decorrer do 1.º e 2.º semestre, de acordo com a informação prestada pelo agrupamento de escola, terá o valor de € 1.000,00 (mil euros).

(Aprovado por unanimidade)

CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VASCO SANTANA

Cedência de transporte ao Agrupamento de Escolas Vasco Santana, para o dia 12 de julho de 2022, para deslocação e passeio ao Alqueva, com o valor total de € 276,08 (duzentos e setenta e seis euros e oito cêntimos) de acordo com o estabelecido na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2022/5107, de 2022.06.24.

(Aprovado por unanimidade)

**ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO
DE VIA PÚBLICA À FARMÁCIA CODIVEL -
RATIFICAÇÃO**

Ratificação da autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas para a isenção do pagamento de Taxas de Ocupação de Via Pública, atribuído à Farmácia Codivel, no montante total de € 162,96 (cento e sessenta e dois euros e noventa e seis cêntimos), relativas à permanência de um contentor de testagem à COVID-19 junto às imediações da respetiva Farmácia, do dia 1 até ao dia 30 de junho de 2022, nos termos do artigo 164.º, n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo, da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do n.º 7 do artigo 2.º do Regulamento de Taxas e outras Receitas Municipais e suas Normas de Liquidação e Cobrança (Regulamento n.º 266/2017, publicado na 2.ª série do Diário da República a 19 de maio de 2017), de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2022/4822, de 2022.06.15.

(Aprovado por unanimidade)

7 de setembro, ao abrigo do n.º 5 do artigo 27.º da Lei 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, nos termos da informação técnica e de acordo com o proposto na informação n.º DGOU/2022/1540, de 2022.06.20.

(Aprovado por unanimidade)

PROCESSOS PARTICULARES

**PARECER DESFAVORÁVEL AO PEDIDO DE UM
RAMAL DE ÁGUA COM UM CONTADOR
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES
BAIRRO DOS QUATRO**

Proposta de parecer desfavorável ao pedido de um ramal de água com um contador para o Lote 579, no Bairro dos Quatro, na União das Freguesias de Pontinha e Famões, de acordo com o proposto na Informação n.º DGOU/2022/1512, de 2022.06.15.

(Aprovado por unanimidade)

**SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL
ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/2001
UNIÃO DAS FREGUESIAS RAMADA E CANEÇAS
BAIRRO PEDERNAIS**

Substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote D80, inserido no Bairro Pedernais, na União das Freguesias Ramada e Caneças, por depósito caução n.º 0010941, de 2022.05.30, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A., no valor de € 6.095,11 (seis mil, noventa e cinco euros e onze cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 7/2001, de

UNIDADES ORGÂNICAS

DESPACHOS

PRESIDÊNCIA

«**Despacho n.º 27/PRES/2022**»

Assunto: **Designação do responsável pelo cumprimento normativo e de apoio técnico e humano.**

Considerando:

a) A Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União (Diretiva do Whistleblowing);

b) O Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção;

c) A Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o regime geral de proteção de denunciadores de infrações, transpondo a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União.

O fenómeno da corrupção ofende a essência da democracia e os seus princípios fundamentais, designadamente os da igualdade, transparência, livre concorrência, imparcialidade, legalidade, integridade e a justa redistribuição de riqueza, conferido às políticas anticorrupção, enquanto instrumento de construção.

Nessa medida as políticas anticorrupção, têm um lugar de destaque enquanto instrumento de construção de uma sociedade mais justa, igualitária, inclusiva e no restabelecimento de laços de confiança mais sólidos entre os cidadãos e as suas instituições democráticas.

Em 18 de março de 2021 o Governo aprovou a versão final da Estratégia Nacional Anticorrupção

2020 -2024 (Estratégia), nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril.

A Estratégia, perspetivando a necessidade a prevenção, a deteção e a repressão da corrupção, institui sete prioridades:

i) Melhorar o conhecimento, a formação e as práticas institucionais em matéria de transparência e integridade;

ii) Prevenir e detetar os riscos de corrupção na ação pública;

iii) Comprometer o setor privado na prevenção, deteção e repressão da corrupção;

iv) Reforçar a articulação entre instituições públicas e privadas;

v) Garantir uma aplicação mais eficaz e uniforme dos mecanismos legais em matéria de repressão da corrupção, melhorar o tempo de resposta do sistema judicial e assegurar a adequação e efetividade da punição;

vi) Produzir e divulgar periodicamente informação fiável sobre o fenómeno da corrupção; e

vii) Cooperar no plano internacional no combate à corrupção; e

o seu objetivo é o de concretizar a proposta de criação de um regime geral da prevenção da corrupção, incluindo os planos de prevenção ou gestão de riscos, os códigos de ética e de conduta, programas de formação, os canais de denúncia e a designação de um responsável pelo cumprimento normativo.

Este regime determina também a implementação de sistemas de controlo interno que assegurem a efetividade dos instrumentos integrantes do programa de cumprimento normativo, bem como a transparência e imparcialidade dos procedimentos e decisões.

Estando a Câmara Municipal de Odivelas abrangida pelo âmbito de aplicação do Regime geral da prevenção da corrupção, e consequentemente obrigada a implementar canais de denúncia, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do citado diploma legal.

Propõe-se:

I - Nos termos do artigo 5.º do Regime geral da prevenção da corrupção, aprovado em anexo ao Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção, a

nomeação do Senhor Diretor Municipal de Gestão e Administração Geral Dr. Hernâni Silvino Vilela Boaventura como responsável pelo cumprimento normativo, a quem compete garantir e controlar a aplicação do respetivo programa que inclui o plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), o código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias, a fim de se prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas.

II - Nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do mesmo diploma legal, por forma a garantir os meios humanos e técnicos necessários ao bom desempenho da sua função, que o mesmo seja coadjuvado pelos seguintes técnicos da unidade orgânica DJAG/DJOM/STJCEF.

Odivelas, 24 de junho de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)»

«**Despacho n.º 29/PRES/2022**

Assunto: **Delegação de competências no Vice-Presidente da Câmara Municipal, durante o período de férias.**

Hugo Manuel dos Santos Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, encontrando-se ausente por motivo de férias, entre os **dias 18 e 22 de julho de 2022**, DESIGNA para o substituir, o **Vice-Presidente da Câmara Municipal, Edgar Luís Simões Valles**, conforme despacho N.º 44/PRES/2021, de 22 de outubro, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, na sua atual redação, o qual exercerá as suas competências próprias e as que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, no âmbito da Proposta N.º 13/PRES/2021 publicada no Boletim das Deliberações e Decisões n.º 22, de 02 de novembro de 2021.

Odivelas, 13 de julho de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)»

OUTROS DESPACHOS

«**Despacho n.º 01/DCT/2022**

Assunto: **Delegação de assinatura de correspondência e expediente no âmbito do Setor de Dinamização Cultural**

Nos termos do disposto no n.º 3 do Artigo 16º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, diploma que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, **delego no período 11 a 22 de julho de 2022 na Técnica Superior Rita Ferreira Machado Dray**, a assinatura de correspondência e do expediente necessário à instrução dos processos no âmbito do Setor de Dinamização Cultural.

Odivelas, 01 de julho de 2022

Por subdelegação de competências do Sr. Vereador Edgar Valles, exarado nos termos do Despacho n.º 07/VEV/2021, de 26 de outubro, A Chefe de Divisão de Cultura e Turismo

(Helena Jardim)»

«**Despacho n.º 02/DCT/2022**

Assunto: **Delegação de assinatura de correspondência e expediente no âmbito do Setor de Património Cultural**

Nos termos do disposto no n.º 3 do Artigo 16º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, diploma que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, **delego no período 11 a 15 de julho de 2022, na Técnica Superior Maria Fernanda Patrocínio Moroso** a assinatura de correspondência e do expediente necessário à instrução dos processos no âmbito do Setor de Património Cultural.

Odivelas, 1 de julho de 2022

Por subdelegação de competências do Sr. Vereador Edgar Valles, exarado nos termos do Despacho n.º 07/VEV/2021, de 26 de outubro, A Chefe de Divisão de Cultura e Turismo

(Helena Jardim)»

«**Despacho n.º 03/DCT/2022**»

Assunto: **Delegação de assinatura de correspondência e expediente no âmbito do Setor de Património Cultural**

Nos termos do disposto no n.º 3 do Artigo 16º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, diploma que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, **delego no período 18 a 29 de julho de 2022 no Técnico Superior Ricardo Paulo Mina Curião Fontoura**, a assinatura de correspondência e do expediente necessário à instrução dos processos no âmbito do Setor de Património Cultural.

Odivelas, 1 de julho de 2022

Por subdelegação de competências do Sr. Vereador Edgar Valles, exarado nos termos do Despacho n.º 07/VEV/2021, de 26 de outubro, A Chefe de Divisão de Cultura e Turismo

(Helena Jardim)»

«**Despacho n.º 05/DCT/2022**»

Assunto: **Delegação de assinatura de correspondência e expediente no âmbito do Setor de Dinamização Cultural**

Nos termos do disposto no n.º 3 do Artigo 16º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, diploma que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, **delego no período 25 a 29 de julho de 2022, na Técnica Superior Isabel Maria Nunes Correia da Silva dos Santos**, a assinatura de correspondência e do expediente necessário à instrução dos processos no âmbito do Setor de Dinamização Cultural.

Odivelas, 1 de julho de 2022

Por subdelegação de competências do Sr. Vereador Edgar Valles, exarado nos termos do Despacho n.º 07/VEV/2021, de 26 de outubro, A Chefe de Divisão de Cultura e Turismo

(Helena Jardim)»

«**Despacho n.º 04/DCT/2022**»

Assunto: **Delegação de assinatura de correspondência e expediente no âmbito do Setor de Bibliotecas**

Nos termos do disposto no n.º 3 do Artigo 16º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, diploma que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, **delego no período 11 a 29 de julho de 2022 na Técnica Superior Maria Clara Domingos de Jesus Ziebell**, a assinatura de correspondência e do expediente necessário à instrução dos processos no âmbito do Setor de Bibliotecas.

Odivelas, 1 de julho de 2022

Por subdelegação de competências do Sr. Vereador Edgar Valles, exarado nos termos do Despacho n.º 07/VEV/2021, de 26 de outubro, A Chefe de Divisão de Cultura e Turismo

(Helena Jardim)»

«**Despacho n.º 11/DGOU/2022**»

Assunto: **Delegação de assinatura de correspondência e expediente no âmbito da Divisão de Reabilitação e Reconversão Urbana**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, diploma que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, delego na Técnico Superior, Arq. **Mafalda Sousa dos Santos**, no período de 11 a 22 de julho de 2022, por ausência da respetiva Chefe de Divisão, a assinatura da correspondência e expediente, necessários à instrução dos processos no âmbito da Divisão de Reabilitação e Reconversão Urbana.

Odivelas, 06 de julho de 2022

O Diretor do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico
No uso da competência que me foi subdelegada pelo Sr. Vereador Francisco Baptista, através do Despacho n.º 02/VFB/2021, de 26 de outubro

António de Sousa, Arq.º»

«**Despacho n.º 12/DGOU/2022**»

Assunto: Subdelegação de competências do Diretor do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, Arq.º António Henrique Moreira de Sousa, na Chefe da Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, Arq.ª Ana Paula Figueiredo Viegas Murgeiro

Nos termos do artigo 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e demais legislação habilitante, e ao abrigo do Despacho de Subdelegação de Competências n.º 02/VFB/2021, de 26 de outubro, subdelego, na Chefe da **Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, Arq.ª Ana Paula Figueiredo Viegas Murgeiro, nos dias 18 de julho a 02 de agosto de 2022**, as competências que me foram subdelegadas e que constam do supracitado despacho, que serão exercidas no âmbito do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, durante o meu período de férias.

As competências subdelegadas poderão ser revogadas a todo o tempo desde que as circunstâncias o justifiquem, bem como poderão ser revogados quaisquer atos praticados pelo subdelegado nos termos legalmente previstos.

Poderá ainda o subdelegante, independentemente da revogação do presente despacho, avocar qualquer competência subdelegada relativa a determinado processo ou assunto, devendo, neste caso, o subdelegado abster-se da prática de quaisquer atos ou iniciativas, suscetíveis de alterar a situação existente, enquanto o processo ou assunto não lhe for devolvido.

Do exercício das competências subdelegadas deverá o subdelegado prestar ao subdelegante todas as informações solicitadas, independentemente do dever genérico de informar.

Odivelas, 15 de julho de 2022

O Diretor do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico
No uso da competência que me foi subdelegada pelo Sr. Vereador Francisco Baptista,
através do Despacho n.º 02/VFB/2021, de 26 de outubro

António de Sousa, Arq.º»

«**Despacho n.º 01/GJ/2022**»

Assunto: Delegação de assinatura de correspondência e expediente no âmbito do Gabinete de Juventude, na Técnica Superior, Ana Rita do Vale Rebelo

Nos termos do disposto no n.º 3 do Artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, diploma que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente), com as alterações subsequentes, delego, **durante o meu período de férias, de 18 de julho a 22 de julho de 2022, na Técnica Superior, Ana Rita do Vale Rebelo**, a assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos no âmbito do Setor de Expediente e Apoio Logístico.

Odivelas, 14 de julho de 2022

A Coordenadora do Gabinete de Juventude
Por Subdelegação de Competências do Sr. Vereador Francisco Baptista
Através do Despacho N.º 01/VFB/2021, de 25 de outubro

(Guida Uvaldo)»

«**Despacho n.º 02/SMPC/2022**»

Assunto: Delegação de assinatura de correspondência ou do expediente necessário à mera instrução de processos no âmbito do Serviço Municipal de Proteção Civil de Odivelas

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, diploma que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 janeiro, e dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na Eng.ª Sara Manso Simões, entre o dia 18 e dia 21 de Julho de 2022, período em que me encontro de gozo de férias, a assinatura de correspondência ou do expediente necessário à mera instrução de processos no âmbito do Serviço Municipal de Proteção Civil de Odivelas.

Odivelas, 13 de junho de 2022

O Coordenador Municipal de Proteção Civil
Despacho n.º 23/PRES/2022

Fernando MRL Moraes»

«Despacho n.º 03/SMPC/2022

Assunto: Delegação de assinatura de correspondência ou do expediente necessário à mera instrução de processos no âmbito do Serviço Municipal de Proteção Civil de Odivelas

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, diploma que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 janeiro, e dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no Coordenador Técnico Paulo Sérgio Ribeiro Tavares, entre o dia 22 e dia 31 de Julho de 2022, período em que me encontro de gozo de férias, a assinatura de correspondência ou do expediente necessário à mera instrução de processos no âmbito do Serviço Municipal de Proteção Civil de Odivelas.

Odivelas, 13 de junho de 2022

O Coordenador Municipal de Proteção Civil
Despacho n.º 23/PRES/2022

Fernando MRL Moraes»

«Despacho n.º 04/SMPC/2022

Assunto: Delegação de assinatura de correspondência ou do expediente necessário à mera instrução de processos no âmbito do Serviço Municipal de Proteção Civil de Odivelas

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, diploma que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 janeiro, e dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na Eng.ª Sara Manso Simões, entre o dia 01 e dia 07 de Agosto de 2022, período em que me encontro de gozo de férias, a assinatura de correspondência ou do expediente necessário à mera instrução de processos no âmbito do Serviço Municipal de Proteção Civil de Odivelas.

Odivelas, 13 de junho de 2022

O Coordenador Municipal de Proteção Civil
Despacho n.º 23/PRES/2022

Fernando MRL Moraes»

EDITAIS

«Edital n.º 087/PRES/2022

**Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 2/2013
Bairro Girassol**

União das Freguesias de Ramada e Caneças

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto no artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e no artigo 26.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização na sua redação atual, torna público que para efeitos da alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2013 do Bairro Girassol para os lotes 269 e 270, consideram-se notificados os proprietários de lotes, edifícios ou frações autónomas localizados na área do alvará de loteamento para se pronunciarem, por escrito, sobre a alteração pretendida, no prazo de 10 dias úteis, podendo, dentro do mesmo prazo, consultar o processo.

O processo de loteamento n.º 5764/RC encontrar-se-á disponível para consulta pelos interessados no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico durante o prazo de afixação. O prazo de afixação é de 10 dias úteis.

Odivelas, 17 de junho de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)»

«Edital n.º 088/PRES/2022

**Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 5/2011
Bairro Alto de Famões**

União das Freguesias de Pontinha e Famões

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto no artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e no artigo 26.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização na sua redação atual, torna público que para efeitos da alteração ao alvará de loteamento n.º 5/2011 do Bairro Alto de Famões para os lotes 4, 76, 77, 117, 120, 123, 138, 139, 153, 154, 155, 170 e 171, consideram-se notificados os proprietários de lotes, edifícios ou frações autónomas localizados na área do alvará

de loteamento para se pronunciarem, por escrito, sobre a alteração pretendida, no prazo de 10 dias úteis, podendo, dentro do mesmo prazo, consultar o processo.

O processo de loteamento n.º 44673/RC encontrar-se-á disponível para consulta pelos interessados no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico durante o prazo de afixação. O prazo de afixação é de 10 dias úteis.

Odivelas, 17 de junho de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)»

«Edital n.º 091/PRES/2022

**Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/2000
Bairro Granjas Novas**

União das Freguesias de Ramada e Caneças

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto no artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e no artigo 26.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização na sua redação atual, torna público que para efeitos da alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2000 do Bairro Granjas Novas para o lote 47, consideram-se notificados os proprietários de lotes, edifícios ou frações autónomas localizados na área do alvará de loteamento para se pronunciarem, por escrito, sobre a alteração pretendida, no prazo de 10 dias úteis, podendo, dentro do mesmo prazo, consultar o processo.

O processo de loteamento n.º 14102/LO/GI encontrar-se-á disponível para consulta pelos interessados no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico durante o prazo de afixação. O prazo de afixação é de 10 dias úteis.

Odivelas, 27 de junho de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)»

AVISOS

«AVISO

Alvará de Loteamento n.º 14/1989 – B.º Casal do Rato

13.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, é emitido o 13.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 14/1989 do B.º Casal do Rato. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 129A, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 524/19900418 da freguesia de Pontinha, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 10.ª reunião ordinária de 19 de maio de 2021. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem na alteração do polígono de implantação da edificação principal, sem alteração de parâmetros urbanísticos. -----

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração. -----

2. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

Esta alteração não aumenta a necessidade de cedências para espaços verdes, equipamentos públicos e estacionamento e foi publicitada por edital, nos termos e para os efeitos, previstos no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) e artigo 26.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (RMEU). -----

3. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO-----

Planta de Síntese do Loteamento de 29-04-2022. -----

4. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 548,49 (quinhentos e quarenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 9521 de 13-08-2021. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT_LO 2022/18 no livro eADT_LO, em 7 de junho de 2022.

Município de Odivelas, 7 de junho de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)»

«**AVISO**

Alvará de Loteamento n.º 1/2000 – B.º Granjas Novas

35.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, é emitido o 35.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2000 do B.º Granjas Novas. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 171, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 997/20010416 da freguesia de Ramada, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 5.ª reunião ordinária de 16 de março de 2022. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

A alteração à licença de loteamento consiste na alteração do polígono de implantação do lote 171, com redução do afastamento a tardoz para 5 metros, sem alteração dos restantes parâmetros urbanísticos do lote. -----

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração. -----

2. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

Esta alteração não aumenta a necessidade de cedências para espaços verdes, equipamentos públicos e estacionamento e foi publicitada por edital, nos termos e para os efeitos, previstos no artigo 27.º do RJUE e artigo 26.º do RMEU. -----

3. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

Planta de Síntese do Loteamento de 18-05-2022. -----

4. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 548,49 e foi cobrada através da guia n.º 8158 de 17-05-2022. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT_LO 2022/19 no livro eADT_LO, em 7 de junho de 2022.

Município de Odivelas, 7 de junho de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)»

«AVISO

Alvará de Loteamento n.º 5/2001 – B.º Trigache Norte AUGI I
12.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, é emitido o 12.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 5/2001 do B.º Trigache Norte AUGI I. -----

O presente aditamento titula a alteração dos lotes 32, 33 e 34, descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob os números 1728/20020128, 1729/20020128 e 1730/20020128 da freguesia de Famões, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 3.ª reunião ordinária de 10 de fevereiro de 2021. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem no aumento das áreas de implantação, de construção, dos pisos, dos fogos e da área de anexo. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

| LOTE | Parâmetros Prévios | | | | | | | | |
|------|--------------------|-----------|----------|----------|--------|-------|------|-------|-------|
| | A. LOTE | A.IMPLAT. | A.C.HAB. | A.C.A.E. | A.C.T. | FOGOS | A.E. | PISOS | ANEXO |
| 32 | 229,00 | 112,00 | 112,00 | 112,00 | 224,00 | 4 | 1 | 2 | - |
| 33 | 237,00 | 114,90 | 229,80 | 0,00 | 229,80 | 1 | 0 | 2 | - |
| 34 | 422,00 | 217,20 | 217,20 | 217,20 | 434,40 | 4 | 4 | 2 | - |

| LOTE | Parâmetros Alterados | | | | | | | | |
|------------------|----------------------|--------------|---------------|---------------|---------------|----------|-----------|----------|-------------|
| | A. LOTE | A.IMPLAT. | A.C.HAB. | A.C.A.E. | A.C.T. | FOGOS | A.E. | PISOS | ANEXO |
| 32 | 229,00 | 125,00 | 250,00 | 125,00 | 375,00 | 4 | 1 | 3 | - |
| 33 | 237,00 | 116,00 | 230,00 | 116,00 | 346,00 | 1 | 1 | 3 | - |
| 34 | 422,00 | 267,00 | 536,00 | 267,00 | 803,00 | 6 | 1 | 3+cv | 3,00 |
| Diferença | 0,00 | 63,90 | 457,00 | 178,80 | 635,80 | 2 | -2 | - | 3,00 |

Os parâmetros alterados estão representados a negrito -----

Legenda: A. LOTE – Área do lote (m²); A. IMPLANT. – Área de Implantação (m²); A.C.HAB. – Área de Construção Habitacional (m²); A.C.A.E. – Área de Construção de Atividades Económicas (m²); A.C.T. – Área de Construção Total (m²); A.E. – Atividades Económicas (número). -----

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

| | |
|--|------------------|
| Área dos prédios a lotear (m ²) | 240.453,50 |
| Área total dos lotes (m ²) | 127.574,69 |
| Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²) | 17.338,55 |
| Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m ²) | 17.023,00 |
| Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²) | 53.955,26 |
| Índice de construção/ utilização | 0,36 |
| Área de construção total (m ²) | 86.673,00 |
| Área de construção destinada a habitação (m ²) | 81.244,40 |

| | |
|---|------------------|
| Área de construção destinada a atividades (m ²) | 5.428,60 |
| Índice de ocupação | 0,17 |
| Área de ocupação (m ²) | 41.333,62 |
| Número total de lotes | 350 |
| Número total de fogos | 486 |
| Densidade habitacional (f/ha) | 20,21 |
| Lugares de estacionamento exteriores | 155 |
| Lugares de estacionamento interiores | 575 |
| Total de estacionamentos | 730 |
| Os parâmetros alterados estão representados a negrito | |

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração. -----

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

De acordo com o previsto no art.º 6.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação em vigor, pela falta de áreas de cedência para equipamentos de utilização coletiva, foi aceite a compensação em numerário nos termos previstos no art.º 44.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor. -----

5. ESTACIONAMENTO -----

No âmbito das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (RMEU). -----

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

Planta de Síntese do Loteamento - escala 1/1000 de 25-05-2022; -----

Planta Parcial do Loteamento (zona 5) - escala 1/500 de 12-04-2022. -----

7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 32.851,55 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos) e foi cobrada com redução de 50% nos termos do art.º 4.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais (RTORM) através da guia n.º 6514 de 18-04-2022. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT_LO 2022/20 no livro eADT_LO, em 9 de junho de 2022.

Município de Odivelas, 9 de junho de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)»

«**AVISO**

PLANO DE PORMENOR DE POMBAIS E FREIXINHO

1.ª CORREÇÃO MATERIAL

Hugo Manuel dos Santos Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos do Território (RJIGT), publicado pelo Decreto-Lei N.º 80/2015, de 14 de maio na sua redação atual, torna público que a Câmara Municipal de Odivelas na sua Reunião Ordinária realizada a 27 de abril de 2022, deliberou por maioria, aprovar a 1.ª correção material do Plano de Pormenor dos Pombais e Freixinho, publicado com o Aviso N.º 5775/2022, no Diário da República n.º 55, 2.ª Série, de 18 de março de 2022.

A correção material enquadra-se no âmbito do disposto nas alíneas b) e d) do n.º 1, do artigo 122.º do RJIGT, incidindo no Quadro Síntese da Planta de Implantação e Quadro Síntese dos Indicadores Urbanísticos do Anexo I do Regulamento do Plano, consistindo na correção de uma omissão na Área de Implantação das áreas afetas a pisos em cave e de um erro de cálculo no somatório de áreas afetas a usos.

Assim, no âmbito do disposto na alínea b) do artigo 122.º do RJIGT, publica-se a correção das duas peças referidas - Planta de Implantação e Quadro Síntese anexo ao regulamento.

O procedimento de correção material foi transmitido antes do envio para publicação e depósito à Assembleia Municipal de Odivelas na 6.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Odivelas em 19 de maio de 2022 e posteriormente à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 122.º do Decreto-Lei N.º 80/2015, de 14/maio, na sua redação atual.

Os interessados poderão consultar a correção material ao Plano de Pormenor de Pombais e Freixinho em www.cm-odivelas.pt.

Odivelas, 21 de junho de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)»

DECISÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Listagem com identificação de todos os atos com eficácia externa praticados pelo Senhor Vereador Edgar Valles, no âmbito da Divisão de Fiscalização Municipal, no período compreendido entre 01 e 30 de junho de 2022., nos termos da informação n.º Interno/2022/5399, de 2022.06.04 (Edoc/2022/54679).

NOTIFICAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO/REPOSIÇÃO DA LEGALIDADE URBANÍSTICA DE OBRAS SEM CONTROLO PRÉVIO ADMINISTRATIVO

Decisões tomadas ao abrigo das competências delegadas e subdelegadas
(Despacho n.º 45/PRES/2021, de 22 de outubro)

Assunto: Decisão final – Ordem de decisão/reposição da legalidade urbanística da construção sita em Famões, em sede do processo n.º 70/DFM/O1/2020.
Data do despacho: 2022.06.18
Data da notificação: 2022.06.17

NOTIFICAÇÕES PARA LIMPEZA DE TERRENOS

Decisões tomadas ao abrigo das competências delegadas e subdelegadas
(Despacho n.º 45/PRES/2021, de 22 de outubro)

FREGUESIA DE FAMÕES

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo n.º 90/DFM/16.
Data do despacho: 2022.05.27
Data da notificação: 2022.06.13

Assunto: Notificação para limpeza de lote de terreno sito em Famões, em sede do processo n.º 68/DFM/14.
Data do despacho: 2022.06.01
Data da notificação: 2022.06.13

Assunto: Notificação para limpeza de lote de terreno sito em Famões, em sede do processo n.º 63/DFM/18.
Data do despacho: 2022.06.01
Data da notificação: 2022.06.13

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo n.º 60/DFM/12.
Data do despacho: 2022.06.02
Data da notificação: 2022.06.13

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo n.º 126/DFM/06.
Data do despacho: 2022.06.03
Data da notificação: 2022.06.13

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo n.º 159/DFM/16.
Data do despacho: 2022.06.03
Data da notificação: 2022.06.13

Assunto: Notificação para limpeza e vedação do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo n.º 143/DFM/17.
Data do despacho: 2022.06.03
Data da notificação: 2022.06.13

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo n.º 101/DFM/16.
Data do despacho: 2022.05.27
Data da notificação: 2022.06.14

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo n.º 52/DFM/20.
Data do despacho: 2022.06.01
Data da notificação: 2022.06.14

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo n.º 81/DFM/19.
Data do despacho: 2022.06.03
Data da notificação: 2022.06.14

Assunto: Notificação para limpeza de lote de terreno sito em Famões, em sede do processo n.º 74/DFM/15.
Data do despacho: 2022.05.27
Data da notificação: 2022.06.13

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo n.º 51/DFM/20.
Data do despacho: 2022.06.03
Data da notificação: 2022.06.14

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo n.º 148/DFM/11 e 150/DFM/11.
Data do despacho: 2022.06.03
Data da notificação: 2022.06.14

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo n.º 112/DFM/20.
Data do despacho: 2022.06.03
Data da notificação: 2022.06.14

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo n.º 43/DFM/21.
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.15

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo n.º 103/DFM/16.
Data do despacho: 2022.05.27
Data da notificação: 2022.06.15

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo n.º 53/DFM/19.
Data do despacho: 2022.05.27
Data da notificação: 2022.06.15

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo n.º 98/DFM/16)
Data do despacho: 2022.05.27
Data da notificação: 2022.06.15

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo
Processo n.º 104/DFM/16.
Data do despacho: 2022.05.27
Data da notificação: 2022.06.15

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo n.º 175/DFM/17).
Data do despacho: 2022.06.01
Data da notificação: 2022.06.15

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo n.º 51/DFM/15 e 52/DFM/15.
Data do despacho: 2022.06.01
Data da notificação: 2022.06.15

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo n.º 149/DFM/11.
Data do despacho: 2022.06.03
Data da notificação: 2022.06.15

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo n.º 97/DFM/11.
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.15

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo n.º 62/DFM/13.
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.15

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo n.º 20/DFM/13.
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.15

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo n.º 145/DFM/10 e 146/DFM/10.
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.15

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo
processo n.º 105/DFM/16.
Data do despacho: 2022.05.27
Data da notificação: 2022.06.17

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo
processo n.º 53/DFM/18.
Data do despacho: 2022.05.27
Data da notificação: 2022.06.17

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo n.º 184/DFM/17.
Data do despacho: 2022.06.01
Data da notificação: 2022.06.17

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo n.º 121DFM/09.
Data do despacho: 2022.05.27
Data da notificação: 2022.06.17

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo n.º 92DFM/21.
Data do despacho: 2022.06.03
Data da notificação: 2022.06.17

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo n.º 65/DFM/13.
Data do despacho: 2022.06.03
Data da notificação: 2022.06.17

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo
processo n.º 134/DFM/16.
Data do despacho: 2022.06.03
Data da notificação: 2022.06.17

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo n.º 45/DFM/17.
Data do despacho: 2022.06.03
Data da notificação: 2022.06.17

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo
processo n.º 118/DFM/12.
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.17

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo
processo n.º 29/DFM/16.
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.17

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo
processo n.º 176/DFM/16.
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.17

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo
processo n.º 35/DFM/11.
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.17

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo
processo n.º 44/DFM/21.
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.17

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo
processo n.º 151/DFM/17.
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.17

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo
processo n.º 172/DFM/16.
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.24

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo processo n.º 08/DFM/15 e 09/DFM/15.
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.24

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo processo n.º 94/DFM/17.
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.24

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo processo n.º 57/DFM/08.
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.24

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo processo n.º 119/DFM/12.
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.24

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo processo n.º 58/DFM/14.
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.24

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo processo n.º 64/DFM/10.
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.24

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo processo n.º 47/DFM/20.
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.24

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo processo n.º 23/DFM/16.
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.24

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo processo n.º 128/DFM/18.
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.24

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo processo n.º 29/DFM/13.
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.24

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo n.º 93/DFM/17.
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.24

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo n.º 84/DFM/21.
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.24

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo n.º 188/DFM/09.
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.24

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo Processo n.º 26/DFM/13 e 27/DFM/13.
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.24

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo Processo n.º 54/DFM/18.
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.24

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo Processo n.º 34/DFM/19.
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.24

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo Processo n.º 70/DFM/18.
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.24

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo Processo n.º 152/DFM/17.
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.24

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo Processo n.º 56/DFM/18.
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.24

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo Processo n.º 41/DFM/21 e 42/DFM/21.
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.24

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo Processo n.º 39/DFM/21 e 40/DFM/21.
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.24

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo Processo n.º 07/DFM/11.
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.24

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo
Processo n.º 136/DFM/16.
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.24

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo
Processo n.º 102/DFM/17.
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.24

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo
Processo n.º 36/DFM/20.
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.24

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo
Processo n.º 12/DFM/21.
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.24

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo
Processo n.º 94/DFM/18.
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.24

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo
Processo n.º 35/DFM/20.
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.24

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo n.º 33/DFM/20.
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.24

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo
Processo n.º 08DFM/17.
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.24

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo
Processo n.º 131DFM/18.
Data do despacho: 2022.06.17
Data da notificação: 2022.06.24

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Famões, em sede do processo
Processo n.º 156DFM/16.
Data do despacho: 2022.06.17
Data da notificação: 2022.06.24

FREGUESIA DA RAMADA

Assunto: Notificação para limpeza de lote de terreno sito Ramada, em sede do processo n.º 80/DFM/19.
Data do despacho: 2022.05.27
Data da notificação: 2022.06.13

Assunto: Notificação para limpeza de lote de terreno sito Ramada, em sede do processo n.º 130/DFM/11.
Data do despacho: 2022.05.27
Data da notificação: 2022.06.13

Assunto: Notificação para limpeza de lote de terreno sito Ramada, em sede do processo n.º 130/DFM/11.
Data do despacho: 2022.05.27
Data da notificação: 2022.06.13

Assunto: Notificação para limpeza de lote de terreno sito Ramada, em sede do processo n.º 66/DFM/19, 68/DFM/19 e 69/DFM/19.
Data do despacho: 2022.06.02
Data da notificação: 2022.06.13

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito Ramada, em sede do processo n.º 118/DFM/20.
Data do despacho: 2022.06.02
Data da notificação: 2022.06.13

Assunto: Notificação para limpeza do terreno sito Ramada, em sede do processo n.º 116/DFM/06.
Data do despacho: 2022.06.02
Data da notificação: 2022.06.13

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito Ramada, em sede do processo n.º 05/DFM/17.
Data do despacho: 2022.06.02
Data da notificação: 2022.06.13

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito Ramada, em sede do processo n.º 133/DFM/18.
Data do despacho: 2022.06.03
Data da notificação: 2022.06.13

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito Ramada, em sede do processo n.º 125/DFM/12.
Data do despacho: 2022.05.27
Data da notificação: 2022.06.14

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito Ramada, em sede do processo n.º 139/DFM/17.
Data do despacho: 2022.05.27
Data da notificação: 2022.06.14

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito Ramada, em sede do processo n.º 79/DFM/12.
Data do despacho: 2022.05.27
Data da notificação: 2022.06.14

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito Ramada, em sede do processo n.º 122/DFM/18.
Data do despacho: 2022.05.27
Data da notificação: 2022.06.14

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito Ramada, em sede do processo n.º 175/DFM/10.
Data do despacho: 2022.05.27
Data da notificação: 2022.06.14

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito Ramada, em sede do processo n.º 68/DFM/20.
Data do despacho: 2022.06.02
Data da notificação: 2022.06.14

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito Ramada, em sede do processo n.º 200/DFM/17 (2 notificações).

Data do despacho: 2022.05.27
Data da notificação: 2022.06.14

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito Ramada, em sede do processo n.º 200/DFM/17 (2 notificações).

Data do despacho: 2022.06.22
Data da notificação: 2022.06.14

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito Ramada, em sede do processo n.º 116/DFM/06 (5 notificações).

Data do despacho: 2022.06.02
Data da notificação: 2022.06.14

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito Ramada, em sede do processo n.º 116/DFM/06 (5 notificações).

Data do despacho: 2022.06.02
Data da notificação: 2022.06.14

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito Ramada, em sede do processo n.º 116/DFM/06 (5 notificações).

Data do despacho: 2022.06.02
Data da notificação: 2022.06.14

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito Ramada, em sede do processo n.º 116/DFM/06 (5 notificações).

Data do despacho: 2022.06.02
Data da notificação: 2022.06.14

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito Ramada, em sede do processo n.º 116/DFM/06 (5 notificações).

Data do despacho: 2022.06.02
Data da notificação: 2022.06.14

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito Ramada, em sede do processo n.º 91/DFM/10.

Data do despacho: 2022.06.02
Data da notificação: 2022.06.14

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito Ramada, em sede do processo n.º 09/DFM/10.

Data do despacho: 2022.05.27
Data da notificação: 2022.06.15

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito Ramada, em sede do processo n.º 55/DFM/09.

Data do despacho: 2022.05.27
Data da notificação: 2022.06.15

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito Ramada, em sede do processo n.º 53/DFM/21.

Data do despacho: 2022.05.27
Data da notificação: 2022.06.15

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito Ramada, em sede do processo n.º 93/DFM/15.

Data do despacho: 2022.05.27
Data da notificação: 2022.06.15

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito Ramada, em sede do processo n.º 56/DFM/19.

Data do despacho: 2022.05.27
Data da notificação: 2022.06.15

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito Ramada, em sede do processo n.º 177/DFM/10.

Data do despacho: 2022.05.27
Data da notificação: 2022.06.15

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito Ramada, em sede do processo n.º 66/DFM/18.

Data do despacho: 2022.05.27
Data da notificação: 2022.06.15

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito Ramada, em sede do processo n.º 02/DFM/10.

Data do despacho: 2022.06.02
Data da notificação: 2022.06.15

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito Ramada, em sede do processo n.º 87/DFM/16.

Data do despacho: 2022.06.02
Data da notificação: 2022.06.15

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito Ramada, em sede do processo n.º 84/DFM/17.

Data do despacho: 2022.06.02
Data da notificação: 2022.06.15

FREGUESIA DA PONTINHA

Assunto: Notificação para limpeza de lote de terreno sito na Pontinha, em sede do processo n.º 113/DFM/16.

Data do despacho: 2022.06.02
Data da notificação: 2022.06.13

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito na Pontinha, em sede do processo n.º 40/DFM/10.

Data do despacho: 2022.06.03
Data da notificação: 2022.06.13

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito na Pontinha, em sede do processo n.º 75/DFM/11.

Data do despacho: 2022.06.02
Data da notificação: 2022.06.13

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito na Pontinha, em sede do processo n.º 63/DFM/16.

Data do despacho: 2022.06.02
Data da notificação: 2022.06.13

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito na Pontinha, em sede do processo n.º 31/DFM/17.

Data do despacho: 2022.05.27
Data da notificação: 2022.06.14

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito na Pontinha, em sede do processo n.º 18/DFM/10.

Data do despacho: 2022.05.27
Data da notificação: 2022.06.14

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito na Pontinha, em sede do processo n.º 07/DFM/09.

Data do despacho: 2022.05.27
Data da notificação: 2022.06.14

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito na Pontinha, em sede do processo n.º 114/DFM/16.
Data do despacho: 2022.05.27
Data da notificação: 2022.06.14

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito na Pontinha, em sede do processo n.º 106/DFM/16.
Data do despacho: 2022.06.02
Data da notificação: 2022.06.14

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito na Pontinha, em sede do processo n.º 102/DFM/16.
Data do despacho: 2022.06.02
Data da notificação: 2022.06.14

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito na Pontinha, em sede do processo n.º 45/DFM/18.
Data do despacho: 2022.06.02
Data da notificação: 2022.06.14

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito na Pontinha, em sede do processo n.º 39/DFM/10.
Data do despacho: 2022.06.02
Data da notificação: 2022.06.14

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito na Pontinha, em sede do processo n.º 162/DFM/10.
Data do despacho: 2022.06.02
Data da notificação: 2022.06.14

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito na Pontinha, em sede do processo n.º 41/DFM/18.
Data do despacho: 2022.06.02
Data da notificação: 2022.06.14

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito na Pontinha, em sede do processo n.º 48/DFM/18.
Data do despacho: 2022.06.02
Data da notificação: 2022.06.14

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito na Pontinha, em sede do processo n.º 76/DFM/16.
Data do despacho: 2022.06.02
Data da notificação: 2022.06.15

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito na Pontinha, em sede do processo n.º 39/DFM/19.
Data do despacho: 2022.06.02
Data da notificação: 2022.06.15

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito na Pontinha, em sede do processo n.º 33/DFM/17.
Data do despacho: 2022.06.02
Data da notificação: 2022.06.15

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito na Pontinha, em sede do processo n.º 48/DFM/21.
Data do despacho: 2022.06.02
Data da notificação: 2022.06.15

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito na Pontinha, em sede do processo n.º 30/DFM/21.
Data do despacho: 2022.06.02
Data da notificação: 2022.06.15

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito na Pontinha, em sede do processo n.º 76/DFM/18).
Data do despacho: 2022.06.02
Data da notificação: 2022.06.17

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito na Pontinha, em sede do processo n.º 42/DFM18.
Data do despacho: 2022.06.02
Data da notificação: 2022.06.20

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito na Pontinha, em sede do processo n.º 109/DFM/16.
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.24

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito na Pontinha, em sede do processo n.º 114/DFM/20 (2 notificações).
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.24

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito na Pontinha, em sede do processo n.º 114/DFM/20 (2 notificações).
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.24

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito na Pontinha, em sede do processo n.º 232/DFM/08.
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.24

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito na Pontinha, em sede do processo n.º 04/DFM/14.
Data do despacho: 2022.06.02
Data da notificação: 2022.06.24

FREGUESIA DE CANEÇAS

Assunto: Notificação para limpeza de lote de terreno sito em Caneças, em sede do processo n.º 82/DFM/12.
Data do despacho: 2022.06.01
Data da notificação: 2022.06.13

Assunto: Notificação para limpeza de lote de terreno sito em Caneças, em sede do processo n.º 512/DFM/08.
Data do despacho: 2022.06.01
Data da notificação: 2022.06.13

Assunto: Notificação limpeza do lote de terreno sito em Caneças, em sede do processo n.º 206/DFM/08, 207/DFM/08 e 211/DFM/08.
Data do despacho: 2022.06.03
Data da notificação: 2022.06.13

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Caneças, em sede do processo n.º 504/DFM/08.
Data do despacho: 2022.06.03
Data da notificação: 2022.06.13

Assunto: Notificação para proceder limpeza do lote de terreno sito em Caneças, em sede do processo n.º 42/DFM/09.
Data do despacho: 2022.06.03
Data da notificação: 2022.06.13

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Caneças, em sede do processo n.º 148/DFM/17.
Data do despacho: 2022.06.03
Data da notificação: 2022.06.17

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Caneças, em sede do processo n.º 518/DFM/08.
Data do despacho: 2022.06.03
Data da notificação: 2022.06.17

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Caneças, em sede do processo n.º 159/DFM/08.
Data do despacho: 2022.06.03
Data da notificação: 2022.06.17

Assunto: Notificação para limpeza do lote terreno sito em Caneças, em sede do processo n.º 435/DFM/08 (2 notificações).
Data do despacho: 2022.06.03
Data da notificação: 2022.06.17

Assunto: Notificação para limpeza do lote terreno sito em Caneças, em sede do processo n.º 435/DFM/08 (2 notificações).
Data do despacho: 2022.06.03
Data da notificação: 2022.06.17

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Caneças, em sede do processo n.º 190/DFM/08.
Data do despacho: 2022.06.03
Data da notificação: 2022.06.17

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Caneças, em sede do processo n.º 89/DFM/09.
Data do despacho: 2022.06.03
Data da notificação: 2022.06.17

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Caneças, em sede do processo n.º 38/DFM/19 (2 notificações).
Data do despacho: 2022.06.03
Data da notificação: 2022.06.17

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Caneças, em sede do processo n.º 38/DFM/19 (2 notificações).
Data do despacho: 2022.06.03
Data da notificação: 2022.06.17

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Caneças, em sede do processo n.º 312/DFM08.
Data do despacho: 2022.06.01
Data da notificação: 2022.06.20

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Caneças, em sede do processo n.º 158/DFM10.
Data do despacho: 2022.06.01
Data da notificação: 2022.06.20

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Caneças, em sede do processo n.º 193/DFM16 (2 notificações).
Data do despacho: 2022.06.03
Data da notificação: 2022.06.20

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Caneças, em sede do processo n.º 193/DFM16 (2 notificações).
Data do despacho: 2022.06.03
Data da notificação: 2022.06.20

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Caneças, em sede do processo n.º 509/DFM08 e 511/DFM/08.
Data do despacho: 2022.06.03
Data da notificação: 2022.06.20

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Caneças, em sede do processo n.º 459/DFM/08.
Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.24

FREGUESIA DE ODIVELAS

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Odivelas, em sede do processo n.º 98/DFM/10.
Data do despacho: 2022.05.27
Data da notificação: 2022.06.14

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Odivelas, em sede do processo n.º 45/DFM/21.
Data do despacho: 2022.05.27
Data da notificação: 2022.06.14

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Odivelas, em sede do processo n.º 175/DFM/09.
Data do despacho: 2022.06.02
Data da notificação: 2022.06.14

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Odivelas, em sede do processo n.º 41/DFM/11.
Data do despacho: 2022.06.03
Data da notificação: 2022.06.14

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Odivelas, em sede do processo n.º 39/DFM/11.
Data do despacho: 2022.06.03
Data da notificação: 2022.06.13

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Odivelas, em sede do processo n.º 71/DFM/19.
Data do despacho: 2022.06.03
Data da notificação: 2022.06.13

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Odivelas, em sede do processo n.º 179/DFM/09.
Data do despacho: 2022.06.03
Data da notificação: 2022.06.14

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Odivelas, em sede do processo n.º 54/DFM/20.
Data do despacho: 2022.05.27
Data da notificação: 2022.06.14

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Odivelas, em sede do processo n.º 07/DFM/15.
Data do despacho: 2022.05.27
Data da notificação: 2022.06.14

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Odivelas, em sede do processo n.º 94/DFM/21 (8 proprietários).

Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.20

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Odivelas, em sede do processo n.º 94/DFM/21 (8 proprietários).

Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.20

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Odivelas, em sede do processo n.º 94/DFM/21 (8 proprietários).

Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.20

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Odivelas, em sede do processo n.º 94/DFM/21 (8 proprietários).

Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.20

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Odivelas, em sede do processo n.º 50/DFM/13.

Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.20

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Odivelas, em sede do processo n.º 71/DFM/10 (6 notificações).

Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.24

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Odivelas, em sede do processo n.º 71/DFM/10 (6 notificações).

Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.24

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Odivelas, em sede do processo n.º 71/DFM/10 (6 notificações).

Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.24

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Odivelas, em sede do processo n.º 71/DFM/10 (6 notificações).

Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.24

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Odivelas, em sede do processo n.º 71/DFM/10 (6 notificações).

Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.24

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Odivelas, em sede do processo n.º 71/DFM/10 (6 notificações).

Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.24

FREGUESIA DE PÓVOA DE SANTO ADRIÃO

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito na Póvoa de Santo Adrião, em sede do processo n.º 106/DFM/21.

Data do despacho: 2022.06.03
Data da notificação: 2022.06.13

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito na Póvoa de Santo Adrião, em sede do processo n.º 71/DFM/18.

Data do despacho: 2022.06.03
Data da notificação: 2022.06.13

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito na Póvoa de Santo Adrião, em sede do processo n.º 204/DFM/16.

Data do despacho: 2022.06.03
Data da notificação: 2022.06.14

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito na Póvoa de Santo Adrião, em sede do processo n.º 107/DFM/21.

Data do despacho: 2022.06.03
Data da notificação: 2022.06.14

FREGUESIA DE OLIVAL BASTO

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Olival Basto, em sede do processo n.º 185/DFM/16.

Data do despacho: 2022.06.13
Data da notificação: 2022.06.15

Assunto: Notificação para limpeza do lote de terreno sito em Olival Basto, em sede do processo n.º 188/DFM/16.

Data do despacho: 2022.06.03
Data da notificação: 2022.06.17

VIATURAS REMOVIDAS DA VIA PÚBLICA – 01/12/2021 a 31/12/2021

Decisões tomadas ao abrigo das competências delegadas e subdelegadas
(Despacho n.º 45/PRES/2021, de 22 de outubro)

Assunto: Remoção de veículo em sede do Processo n.º 56/VIAT/PV/OL/22, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública.

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Art.º 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2022.06.01
Data da remoção: 2022.06.02

Assunto: Remoção de um veículo em sede do Processo nº 163/VIAT/OD/22, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou indevidamente na Via Pública.

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.
Data do despacho: 2022.06.06
Data da remoção: 2022.06.29

Assunto: Remoção de um veículo em sede do Processo nº 167/VIAT/OD/22, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou indevidamente na Via Pública.

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.
Data do despacho: 2022.04.18
Data da remoção: 2022.06.30

Assunto: Remoção de um veículo em sede do Processo nº 62/VIAT/RA/CA/22, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou indevidamente na Via Pública.

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.
Data do despacho: 2022.06.27
Data da remoção: 2022.06.30

Assunto: Remoção de um veículo em sede do Processo nº 164/VIAT/OD/22, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou indevidamente na Via Pública.

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.
Data do despacho: 2022.06.06
Data da remoção: 2022.06.30

Assunto: Remoção de um veículo em sede do Processo nº 165/VIAT/OD/22, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou indevidamente na Via Pública.

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.
Data do despacho: 2022.04.04
Data da remoção: 2022.06.30

Assunto: Remoção de um veículo em sede do Processo nº 166/VIAT/OD/22, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou indevidamente na Via Pública.

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos

Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2022.06.26
Data da remoção: 2022.06.30

Assunto: Remoção de um veículo em sede do Processo nº 63/VIAT/RA/CA/22, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou indevidamente na Via Pública.

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.
Data do despacho: 2022.06.27
Data da remoção: 2022.06.30

